

UNIVERSIDADE PAULISTA – UNIP
EDITAL DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2026 – 1º SEMESTRE

Por ordem da Reitoria da Universidade Paulista, UNIP, mantida pela ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR LTDA, CNPJ nº 06.099.229/0001-01, no uso de suas atribuições, atendendo o artigo 99, § 2.º, da Portaria Normativa MEC nº 23/2017, de 21/12/2017, publicada no DOU em 22/12/2017, tornamos público o seguinte Aditamento ao Edital de 6 de agosto de 2025, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2026-1º Semestre e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior. **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.** A Universidade Paulista – UNIP oferece cursos em três modalidades: Presencial, Semipresencial e EAD. A Presencial é aquela em que, no mínimo, 70% da carga horária são ministrados presencialmente no *campus*, com intenso relacionamento entre os alunos e os professores, permitindo maior convivência no mundo universitário. O EAD é a modalidade em que 10% da carga horária total do curso são ministrados por meio de atividades presenciais; e 10% em atividades presenciais ou síncronas mediadas. O restante, caberá a UNIP definir o formato de oferta das demais atividades. A modalidade Semipresencial é um formato intermediário entre o presencial e o EAD, com pelo menos 30%* ou 40%** da carga horária total do curso por meio de atividades presenciais; e 20% em atividades presenciais ou síncronas mediadas. O restante, caberá a UNIP definir o formato de oferta das demais atividades. **2. DAS OPÇÕES DE PROVA.** No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1º semestre de 2026, a UNIP poderá oferecer três opções de prova: **1ª) VESTIBULAR ON-LINE** – É realizado *on-line* por meio de uma redação. As inscrições para o *Vestibular On-Line* são feitas pela internet (www.unip.br). A prova poderá ser realizada no momento da inscrição ou em outro dia, dentro do período especificado para o Processo Seletivo 2026-1º Semestre. Para realizar a prova em outro dia, basta digitar o CPF na hora de realizá-la, na área do candidato. Datas e horários de provas: a partir de 13 de outubro de 2025, a qualquer horário, dependendo da disponibilidade do candidato. Local: na casa do candidato ou outro local de sua escolha. Duração: sem tempo limite. Resultado: 24 horas após a realização da prova. **3. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO, CAMPUS E MODALIDADE.** **Observações gerais sobre os cursos:** **6** - Em conformidade com o Artigo 2º da Portaria MEC nº 381, de 20 de maio de 2025, as Instituições de Educação Superior credenciadas e seus cursos deverão atender integralmente as disposições do Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025, e demais atos do Ministro de Estado da Educação que o disciplinem, no prazo máximo de dois anos, a contar da data de publicação do Decreto, que dispõe sobre a oferta de educação a distância por instituições de educação superior em cursos de graduação, da forma a seguir. **Seção I - Disposições gerais** - Art. 8º A oferta de cursos de graduação em Direito, Medicina, Enfermagem, Odontologia e Psicologia será realizada exclusivamente no formato presencial. **Seção II - Dos cursos de graduação presenciais** - Art. 10. Os cursos de graduação presencial deverão ofertar, no mínimo, 70% (setenta por cento) de sua carga horária total por meio de atividades presenciais. § 1º A inclusão de carga horária de ensino a distância nos cursos de que trata o *caput* poderá ser realizada por meio de atividades síncronas e assíncronas, e deverá estar prevista no Projeto Pedagógico do Curso, atender às Diretrizes Curriculares Nacionais e ser comunicada de forma explícita aos estudantes, vedado exceder o limite de 30% (trinta por cento) da carga horária total do curso. § 2º Ato do Ministro de Estado da Educação disporá sobre a inclusão de carga horária de educação a distância nos

curso de que trata o *caput*. § 3º O disposto no *caput* não se aplica ao curso de graduação em Medicina, para o qual será estabelecido, por meio de ato do Ministro de Estado da Educação, percentual mínimo superior a 70%(setenta por cento) para a oferta de atividades presenciais.

Seção III - Dos cursos de graduação semipresenciais - Art. 11. Os cursos de graduação semipresenciais deverão ofertar, observadas as Diretrizes Curriculares Nacionais e ato do Ministro de Estado da Educação, no mínimo: I - 30% (trinta por cento) da carga horária total do curso por meio de atividades presenciais; e II - 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso em atividades presenciais ou síncronas mediadas. § 1º As Diretrizes Curriculares Nacionais de áreas e cursos ou ato do Ministro de Estado da Educação poderão estabelecer percentuais superiores para as cargas horárias de que trata o *caput*. § 2º Alcançados os limites mínimos de que trata o *caput*, caberá às Instituições de Educação Superior definir o formato de oferta das demais atividades. § 3º A composição da carga horária dos cursos de graduação semipresenciais não poderá atingir ou superar os limites mínimos estabelecidos para os cursos presenciais, nos termos do disposto no art. 10, *caput*. Em conformidade com a Portaria MEC nº 378, de 19 de maio de 2025, no *Art. 7º Podem ser ofertados no formato semipresencial, com pelo menos 30% (trinta por cento) de atividades presenciais e 20% (vinte por cento) de atividades presenciais ou síncronas mediadas, os cursos de bacharelado, licenciatura e tecnologia das seguintes áreas: I - Educação; e II - Ciências Naturais, Matemática e Estatística. **Art. 8º Podem ser ofertados no formato semipresencial, com pelo menos 40% (quarenta por cento) de atividades presenciais e 20% (vinte por cento) de atividades presenciais ou síncronas mediadas, os cursos de bacharelado e tecnologia das seguintes áreas: I - Saúde e Bem-Estar; II - Engenharia, Produção e Construção; e III - Agricultura, Silvicultura, Pesca e Veterinária. Art. 9º É vedada a oferta no formato a distância dos cursos de que tratam os arts. 7º e 8º.

Seção IV - Dos cursos de graduação a distância - Art. 12. Os cursos de graduação a distância deverão ofertar, observadas as Diretrizes Curriculares Nacionais e ato do Ministro de Estado da Educação, no mínimo: I - 10% (dez por cento) da carga horária total do curso por meio de atividades presenciais; e II - 10% (dez por cento) da carga horária total do curso em atividades presenciais ou síncronas mediadas. § 1º Alcançados os limites mínimos de que trata o *caput*, caberá às Instituições de Educação Superior definirem o formato de oferta das demais atividades. § 2º A composição da carga horária dos cursos de graduação a distância não poderá atingir ou superar os limites mínimos estabelecidos para os cursos semipresenciais, nos termos do disposto no art. 11, *caput*.

PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA – Decorridos dois dias úteis do pagamento, digitalizar e postar os seguintes documentos no *site* www.unip.br, no item **Área do Aluno**, clicando em **Documentos do Aluno** (para os cursos Presenciais) ou na **Secretaria On-Line** (para os cursos Semipresencial ou EAD): • histórico escolar e diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (ou certificado de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação para o Ensino Médio concluído no exterior); • certidão de nascimento ou casamento; • cédula de identidade (ou visto válido, para estrangeiros); • título de eleitor; • 1 foto 3 x 4 recente; • prova de quitação do serviço militar; • comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); • Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; • Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o exame). **8. DOS CURSOS OFERECIDOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, EAD. 8.1. Cursos Superiores Tradicionais (Bacharelado):** Administração (100326) – Ren. Rec. Port. MEC nº 952/21; Ciência da Computação (1551097) – Aut. Res. CONSUNI nº

201020/1 de 20/10/20; Ciências Contábeis (100296) – Ren. Rec. Port. MEC nº 952/21; Ciências Econômicas (1286492) – Ren. Rec. Port. MEC nº 389/24; Jornalismo (1551100) – Aut. Res. CONSUNI nº 201020/1 de 20/10/20; Relações Internacionais (1484722) – Rec. Port. MEC nº 622/24. **8.2. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração):** Análise e Desenvolvimento de Sistemas (1286800) – Ren. Rec. Port. MEC nº 155/23; Comércio Exterior (1382602) – Ren. Rec. Port. MEC nº 389/24; Design de Interiores (1427489) – Rec. Port. MEC nº 636/24; Empreendedorismo (1484988) – Rec. Port. MEC nº 429/23; Gastronomia (1363507) – Ren. Rec. Port. MEC nº 390/24; Gestão Comercial (1382605) – Ren. Rec. Port. MEC nº 390/24; Gestão da Qualidade (1382606) – Ren. Rec. Port. MEC nº 390/24; Gestão da Tecnologia da Informação (1131979) – Rec. Port. MEC nº 6/18; Gestão de Cooperativas (1484724) – Rec. Port. MEC nº 43/23; Gestão de Negócios Imobiliários (1484727) – Rec. Port. MEC nº 43/23; Gestão de Recursos Humanos (100324) – Ren. Rec. Port. MEC nº 952/21; Gestão de Segurança Privada (1484725) – Rec. Port. MEC nº 43/23; Gestão de Serviços Jurídicos, Notariais e de Registro (1447552) – Rec. Port. MEC nº 242/23; Gestão de Turismo (1484726) – Rec. Port. MEC nº 43/23; Gestão do Agronegócio (1286756) – Ren. Rec. Port. MEC nº 112/21; Gestão Financeira (120717) – Ren. Rec. Port. MEC nº 952/21; Gestão Pública (1286760) – Ren. Rec. Port. MEC nº 389/24; Logística (1132199) – Ren. Rec. Port. MEC nº 389/24; Marketing (100311) – Ren. Rec. Port. MEC nº 952/21; Mediação (1551206) – Rec. Port. MEC nº 179/24; Processos Gerenciais (100315) – Ren. Rec. Port. MEC nº 952/21; Redes de Computadores (1382607) – Ren. Rec. Port. MEC nº 155/23; Secretariado (1484729) – Rec. Port. MEC nº 429/23; Segurança da Informação (1484730) – Rec. Port. MEC nº 43/23; Segurança do Trabalho (1286755) – Ren. Rec. Port. MEC nº 112/21. **8.3.** Aqui estão considerados os valores do CPC (ciclo 2021/2022/2023) obtidos pelos cursos EAD nos diversos polos da UNIP. Administração: 2; Ciências Contábeis: 3; Ciências Econômicas: 3; Relações Internacionais: 3; CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas: 3; CST em Comércio Exterior: 3; CST em Design de Interiores: 2; CST em Gastronomia: 3; CST em Gestão Comercial: 3; CST em Gestão da Qualidade: 3; CST em Gestão da Tecnologia da Informação: 3; CST em Gestão de Recursos Humanos: 3; CST em Gestão do Agronegócio: 2; CST em Gestão Financeira: 3; CST em Gestão Pública: 3; CST em Logística: 3; CST em Marketing: 3; CST em Processos Gerenciais: 3; CST em Redes de Computadores: 3; CST em Segurança do Trabalho: 2. **9. DOS CURSOS OFERECIDOS NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL. 9.1. Cursos Superiores Tradicionais (Bacharelado e Licenciatura):** Artes Visuais (Licenciatura) (703285); Biomedicina (701431); Ciências Biológicas (Bacharelado) (701236); Ciências Biológicas (Licenciatura) (703283); Educação Física (Bacharelado) (701427); Engenharia Civil (702182); Engenharia de Produção (702181); Farmácia (701426); Filosofia (Licenciatura) (703288); Fisioterapia (701432); Geografia (Licenciatura) (703787); História (Licenciatura) (703276); Letras (Licenciatura em Língua Portuguesa) (703286); Letras (Licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Espanhola) (711788); Letras (Licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Inglesa) (711742); Matemática (Licenciatura) (711431); Nutrição (701430); Pedagogia (Licenciatura) (711328); Serviço Social (701429); Sociologia (Licenciatura) (703284) – Autorizados pela Portaria SERES/MEC nº 615, de 11 de setembro de 2025, publicada no DOU em 12 de setembro de 2025. **9.2. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração):** Estética e Cosmética (705068); Gestão Ambiental (702180); Gestão Hospitalar (705067); Radiologia (701428) – Autorizados pela Portaria SERES/MEC nº 615, de 11 de setembro de 2025, publicada no DOU em 12 de setembro de 2025. **Observações:** O ingresso para os cursos oferecidos na modalidade EAD, relacionados

acima, serão nos meses de fevereiro, abril, agosto e outubro; e na modalidade Semipresencial, nos meses de fevereiro e agosto. As inscrições do Processo Seletivo 2026/1 se iniciarão a partir do mês de outubro. As vagas ofertadas nos cursos das áreas de Saúde e de Engenharia, seguirão as seguintes proporcionalidades: 50% das vagas na 1ª fase (turmas de janeiro), e 50% das vagas na 3ª fase (turmas de julho).

10. Das Disposições Gerais.

- 1) O conteúdo curricular é disponibilizado em plataforma digital e/ou material impresso.
- 2) A interação com a tutoria será efetivada via Internet e/ou por outro meio de comunicação.
- 3) SEI - Sistema de Ensino Interativo - os encontros presenciais programados são os determinados pela legislação, ou seja, obrigatórios para as seguintes atividades: avaliação, estágios obrigatórios, trabalhos de conclusão de curso e atividades em laboratórios especializados, se for o caso.
- 4) SEPI - Sistema de Ensino Presencial Interativo - além dos encontros presenciais obrigatórios determinados pela legislação, são programados, também, encontros presenciais opcionais.
- 5) A UNIP reserva-se o direito de oferecer os cursos pelo SEPI – Sistema de Ensino Presencial Interativo – ou pelo SEI – Sistema de Ensino Interativo, podendo, em qualquer momento do curso, ao seu critério e com a concordância do aluno, passar do sistema SEPI para o sistema SEI ou vice-versa.
- 6) Os encontros presenciais opcionais são complementares e a presença pode se efetivar com teleaulas e/ou professores e/ou tutores e/ou monitores.
- 6.1 - Parte dos encontros presenciais opcionais, ou a sua totalidade, pode tornar-se obrigatória, ao critério da UNIP.
- 7) Formatos dos cursos: Os cursos da UNIP na modalidade de Educação a Distância (EAD e Semipresenciais) podem ser oferecidos por meio de diferentes metodologias e com uso de tecnologias variadas. O conteúdo curricular é disponibilizado em plataforma digital e/ou material impresso. A interação com a tutoria será efetivada via *internet* e/ou por outro meio de comunicação.
- 7.1) SEPI I - Sistema de Ensino Presencial Interativo I: Neste formato, além de utilizar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), o encontro no polo de apoio presencial é ampliado, sendo oferecidas diversas atividades semanais programadas.
- 7.2) SEPI II - Sistema de Ensino Presencial Interativo II: Este formato privilegia as dinâmicas acadêmicas presenciais com o aluno, com o objetivo de promover a flexibilidade, interdisciplinaridade e a articulação entre teoria e prática. Além dos encontros presenciais, existem atividades acadêmicas a serem realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).
- 7.3) SEI - Sistema de Ensino Interativo: Este formato privilegia o ensino por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), espaço em que o aluno pode acessar todo o conteúdo do curso disponibilizado a qualquer momento pela internet. O aluno também realiza encontros programados no polo presencial, além das suas avaliações, atividades e os encontros determinados pela legislação.
- 7.4) Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA): Neste ambiente de estudo, o aluno deverá responder a questionários, acessar fóruns, secretaria virtual, enviar e-mail para todos os tutores a distância, coordenadores, professores e ter acesso a todos os serviços oferecidos pela instituição.
- 8) A UNIP reserva-se o direito de condicionar a abertura de cursos e de polos.
- 8.1) Condição para o funcionamento de cursos no polo: o número de matriculados no polo deve ser, no mínimo, igual a 20 (vinte) em cada um dos cursos oferecidos.
- 9) Quando o curso não for oferecido no polo, o aluno ingressante poderá optar por outro polo em funcionamento.
- 10) O aluno está ciente de que, durante o transcorrer do curso, ao critério da UNIP e com a sua concordância, ele poderá ser transferido para o polo mais próximo em funcionamento.
- 11) Número de vagas: a) o número de vagas oferecidas é de 60 (sessenta) para cada um dos cursos em cada um dos polos relacionados no item 16) seguinte; se outros cursos forem oferecidos e/ou se outros polos forem autorizados, continuará válido o parâmetro de 60

(sessenta) vagas por curso/polo. b) o número de vagas oferecidas poderá ser ampliado para atender à demanda; c) em função da demanda, as vagas podem ser remanejadas entre polos; d) em caso de inviabilidade operacional de um polo, o total das vagas nele oferecidas será remanejado para os demais polos em funcionamento, com a concordância dos alunos regularmente matriculados; e) os critérios anteriormente mencionados visam a racionalizar e a operacionalizar a distribuição das vagas, mas, prevalecem as diretrizes e o número de vagas estabelecido pelos Conselhos Superiores da UNIP; f) os cursos são oferecidos em todo o território nacional, em cada um dos polos presenciais programados para funcionar (encaminhados para o MEC), relacionados no item 16) seguinte. 12) A UNIP reserva-se o direito de programar aulas e atividades complementares (estágios, práticas, trabalhos de curso etc.) em horário diverso daquele em que o aluno está matriculado, em qualquer dia da semana, inclusive aos domingos, bem como o de transferir o aluno com a sua concordância, de um polo para outro polo também credenciado. 13) São de exclusiva responsabilidade do aluno, os custos de acesso à Internet para a realização da interatividade exigida pelos cursos e das atividades propostas nos projetos pedagógicos dos cursos, conforme as normas legais emitidas pelo MEC, quando o mesmo não utilizar as instalações disponibilizadas com acesso gratuito nos polos de apoio presenciais. 14) A UNIP reserva-se o direito de não colocar um polo em funcionamento se não preencher as seguintes condições: a) ter, no mínimo, 20 (vinte) alunos matriculados em cada um dos cursos oferecidos no polo; b) apresentar instalações físicas e equipamentos mínimos necessários para o funcionamento dos cursos; c) possuir pessoal comprometido e capacitado; d) atender as exigências para a oferta dos cursos, conforme contrato firmado entre as partes. 15) Caso um polo não seja colocado em funcionamento, a UNIP reserva-se o direito de cancelar a oferta dos cursos para este polo e remanejar as vagas para os demais polos em funcionamento, com a concordância dos alunos regularmente matriculados neste polo. O presente edital é válido para inscrições e matrículas referentes ao primeiro semestre letivo de 2026. A UNIP divulgará, com antecedência, via Internet, as localidades onde serão realizadas as provas para os candidatos de cada polo. As vagas para o PROUNI – Programa Universidade para Todos – serão oferecidas de acordo com o artigo 5.º da Lei nº 11.096, de 13/01/05. Caso não haja número mínimo de alunos especificado para funcionamento de um curso, até a data limite estabelecida pelo MEC para a comprovação das informações no SISPROUNI, os eventuais bolsistas pré-selecionados para o PROUNI serão desclassificados. Os polos que optarem por colocar o curso em funcionamento, mesmo com número de matrículas inferior a 20 (vinte), dedicarão 1 (uma) vaga para bolsista PROUNI. 16) Endereços dos polos de Educação a Distância e Semipresenciais: ABADIÂNIA – Rua Rufino de Brito, nº s/n - Quadra 76, Lotes 09 e 10 - Bairro Centro - CEP 72940-000 - Abadiânia/GO; ABAETETUBA – Rua Barão do Rio Branco, nº 1.376 - Bairro Centro - CEP 68440-000 - Abaetetuba/PA; AÇAILÂNDIA – Rua Lages, nº 180 - Bairro Getat - CEP 65930-000 - Açailândia/MA ; ACARAÚ – Avenida João Jaime Ferreira Gomes, nº 60 - Bairro Centro - CEP 62580-000 - Acaraú/CE; ACRELÂNDIA – Rua Geraldo Barbosa, nº 395 - Bairro Centro - CEP 69945-000 - Acrelândia/AC; ACREUNA – Rua Rosa Guimarães, nº 77 - Bairro Centro - CEP 75960-000 - Acreuna/GO; ADAMANTINA – Alameda Fernão Dias, nº 1370 - Bairro Vila Jurema - CEP 17800-000 - Adamantina/SP; AFOGADOS DA INGAZEIRA – Avenida Possidônio Gomes dos Santos, s/nº - Bairro Brotas - CEP 56800-000 - Afogados da Ingazeira/PE; ÁGUA BOA – Rua 01, nº 555 - Bairro Centro - CEP 78635-000 - Água Boa/MT; ÁGUA BRANCA – Rua José Vidal, nº 57 - Bairro Centro - CEP 58748-000 - Água Branca/PB; ÁGUAS DE LINDOIA – Rua Itália, nº 127 -

Bairro Centro - CEP 13940-000 - Águas de Lindóia/SP; ÁGUAS FORMOSAS – Avenida São Vicente, nº 325 - Bairro São Vicente - CEP 39880-000 - Águas Formosas/MG; ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS – Quadra 41 - Lote 03 - Loja 2, nº s/n - Bairro Jardim Brasília - CEP 72911-000 - Águas Lindas de Goiás/GO; AGUDOS – Rua Prefeito Doutor Antônio Condi, nº 525 - Bairro Centro - CEP 17120-013 - Agudos/SP; ALEGRE – Praça Antonio Correa Monteiro, nº s/n - Bairro Centro - CEP 29500-000 - Alegre/ES; ALEXÂNIA – Rua 22, s/nº Quadra 18 Lote 43 - Bairro Loteamento Alexânia - CEP 72930-000 - Alexânia/GO; ALFENAS – Avenida Afonso Pena, nº 592 – Bairro Centro - CEP 37130-000 - Alfenas/MG; ALFREDO CHAVES – Rua Moacyr Saudino, nº 413 - Bairro Centro - CEP 29240-000 - Alfredo Chaves/ES; ALMEIRIM – Travessa Presidente Vargas, nº 392 - Bairro Centro - CEP 68230-000 - Almeirim/PA; ALMENARA – Rua Tude Tupy, nº 214 - Bairro Centro - CEP 39900-000 - Almenara/MG; ALTA FLORESTA – Rua Projetada B, nº 85, Quadra 01, Lote LP, Loteamento Setor, Bairro Boa Nova, CEP 78580-000 - Alta Floresta/MT; ALTAMIRA – Rua Coronel José Porfírio, nº 2.235 - Bairro São Sebastião - CEP 68372-040 - Altamira/PA; ALTO ARAGUAIA – Rua Florisvaldo de Souza Porto, nº 757 - Bairro Centro - CEP 78780-000 - Alto Araguaia/MT; ALTÔNIA – Rua Tiradentes, nº 531 - Bairro Centro - CEP 87550-000 - Altônia/PR; ALTOS – Rua São José, nº 10 - Bairro Centro - CEP 64290-000 - Altos/PI; ALVORADA – Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 1.931 - sala 201 - Bairro Centro - CEP 94810-001 - Alvorada/RS; AMAMBAÍ – Rua da República, nº 3.502 - Bairro Centro - CEP 79999-000 - Amambaí/MS; AMARGOSA – Rua Josué Sampaio Melo, nº 305 - Bairro Centro - CEP 45300-000 - Amargosa/BA; AMERICANA I – Rua do Carpinteiro, nº 240/270 - Bairro Jardim Werner Plaas - CEP 13478-730 - Americana/SP; AMERICANA II – Avenida de Cillo, nº 1.798 - Bairro Cidade Jardim - CEP 13466-550 - Americana/SP; AMPARO – Avenida Fioravante Gerbi, nº 223 - Parte térreo - Bairro Ribeirão - CEP 13904-060 - Amparo/SP; ANAJAS – Travessa Luiz Guedes, nº 34 - Bairro de Cidade Nova II - CEP 68.810-000 - Anajás/PA; ANANINDEUA – Travessa WE- 28 (Conj. Cidade Nova VIII), 01 - Bairro Coqueiro - CEP 67133-205 - Ananindeua/PA; ANÁPOLIS – Rua Calixto Abdala, nº 37 - Bairro Centro - CEP 75020-140 - Anápolis/GO; ANÁPOLIS II – Avenida Senador José Lourenço Dias, nº 480 - Bairro Setor Central - CEP 75023-160 - Anápolis/GO; ANAPU – Rua Santo Agostinho, nº 90 - Bairro Imperatriz - CEP 68365-000 - Anapu/PA; ANCHIETA – Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 796 - Bairro Centro - CEP 29230-000 - Anchieta/ES; ANDRADAS – Rua Coronel Eduardo Amaral, nº 62/64 - Bairro Centro - CEP 37795-000 - Andradas/MG; ANGRA DOS REIS II – Rua São José, nº 11 - Bairro Japuíba (Cunhambebe) - CEP 23934-120 - Angra dos Reis/RJ; APARECIDA DE GOIÂNIA – Avenida Bela Vista, nº s/n - Quadra 24 - Lote 11 - Jardim das Esmeraldas - CEP 74905-020 - Aparecida de Goiânia/GO; APARECIDA DE GOIÂNIA II – Avenida Lago das Garças, nº s/nº Quadra 25, Lote 41, Sala 1 e 2 - Bairro Jardim Tropical - CEP 74946-505 - Aparecida de Goiânia/GO; APARECIDA DE GOIÂNIA III – Rua Guarani, nº s/n Quadra C1 Lote 02 - Bairro Jardim Cristalino - CEP 74968-030 - Aparecida de Goiânia/GO; APARECIDA DO TABOADO – Rua Antonio Leandro de Menezes, nº 4259 - Bairro Centro - CEP 79570-000 - Aparecida do Taboado/MS; APODI – Rua José Ferreira de Lima, nº 232 - Bloco 02 - Bairro Bacurau - CEP 59700-000 - Apodi/RN; APUCARANA – Rua Profa. Talita Bresolin, nº 1.139 - Bairro Jardim São Pedro - CEP 86802-390 - Apucarana/PR; ARACAJU I – Rua Oscar Valois Galvão, nº 355 - Bairro Grageru - CEP 49027-220 - Aracaju/SE; ARACAJU II – Rua Álvaro Garcia Araújo, nº 288 - Bairro Farolândia - CEP 49032-220 - Aracaju/SE; ARACAJU III – Rua Tenente Wendell Quaranta Santos, nº 1.386 - Bairro Suissa - CEP 49052-260 - Aracaju/SE; ARAÇATUBA I – Avenida Baguaçu, nº 1.939 - Bairro Jardim Alvorada - CEP 16018-555 - Araçatuba/SP; ARAÇATUBA II –

Rua Porangaba, nº 976 - Bairro Planalto - CEP 16072-475 - Araçatuba/SP; ARACRUZ – Avenida Florestal, nº 726 - Bairro Segato - CEP 29192-154 - Aracruz/ES; ARAÇUAÍ – Rua Benjamin Constant, nº 405 - Bairro Esplanada - CEP 39600-000 - Araçuaí/MG; ARAGUAÍNA – Rua 1º de Janeiro, nº 2963 - Bairro São João - CEP 77807-024 - Araguaína/TO; ARAGUARI – Avenida Coronel Teodolino Pereira de Araújo, nº 405 - Bairro Centro - CEP 3844-062 - Araguari/MG; ARAGUATINS – Avenida Araguaia, s/nº - Bairro Centro - CEP 77950-000 - Araguatins/TO; ARAPIRACA – Rua São João, nº 680 - Bairro Santa Esmeralda - CEP 57312-010 - Arapiraca/AL; ARAPIRACA II – Rua dos Expedicionários Brasileiros nº 544 - Bairro Baixa Grande - CEP 57307-295 - Arapiraca/AL; ARAPOTI – Rua Moisés Lupion, nº 316 - Bairro Centro - CEP 84990-000 - Arapoti/PR; ARARAQUARA I – Avenida Alberto Benassi, nº 200 - Bairro Parque das Laranjeiras - CEP 14802-000 - Araraquara/SP; ARARAQUARA II – Avenida Duque de Caxias, nº 834 - Bairro Centro - CEP 14801-120 - Araraquara/SP; ARARAS – Rua América, nº 618 - Bairro Centro - CEP 13600-100 - Araras/SP; ARARIPINA – Avenida Antônio de Barros Muniz, nº 212 - Bairro Centro - CEP 56.280-000 - Araripina/PE; ARAUCÁRIA – Rua Fernando Suckow, nº 303 - Bairro Centro - CEP 83702-200 - Araucária/PR; ARCOS – Rua Adolfo Nogueira, nº 390 CS - Bairro Brasília - CEP 35588-000 - Arcos/MG; ARCOVERDE – Avenida Joaquim Nabuco, nº 326 - Bloco A - Bairro Centro - CEP 56505-150 - Arcoverde/PE; AREADO – Rua Monsenhor Matias, nº 595 - Bairro Centro - CEP 37140-000 - Areado/MG; ARTUR NOGUEIRA – Rua Duque de Caxias, nº 1.620 - Bairro Centro - CEP 13160-000 - Artur Nogueira/SP; ARUJÁ – Rodovia Alberto Hinoto, nº 1386 - Bairro Vila Pedroso - CEP 07434-325 - Arujá/SP; ASSIS I – Rua Myrtes Spera Conceição, nº 301 - Bairro Conjunto Nelson Marcondes - CEP 19815-050 - Assis/SP; ATIBAIA – Rua Adolfo André, nº 743 - Bairro Centro - CEP 12940-280 - Atibaia/SP; AUGUSTINÓPOLIS – Rua Planalto, nº 601 - Bairro Setor Augustinópolis - CEP 77960-000 - Augustinópolis/TO; AUTAZES – Rua José Siqueira, nº 304 - Bairro Centro - CEP 69240-000 - Autazes/AM; AVARÉ – Rua Sergipe, nº 1.685 - Bairro Centro - CEP 18701-100 - Avaré/SP; BACABAL – Rua Maranhão Sobrinho, nº 1.082 D - Bairro Centro - CEP 65700-000 - Bacabal/MA; BAGÉ – Avenida Marechal Floriano, nº 1498 - Bairro Centro - CEP 96400-010 - Bagé/RS; BALNEÁRIO CAMBORIU – Avenida Central, nº 413 - Bairro Centro - CEP 88330-668 - Balneário Camboriu/SC; BALSAS – Rua Joaquim Coelho, nº 148 - Bairro Centro - CEP 65800-000 - Balsas/MA; BARBACENA – Avenida Governador Benedito Valadares, nº 9 - Bairro São Sebastião - CEP 36202-328 - Barbacena/MG; BARCARENA – Travessa Francisco Vinagre, nº 12 - Qd. 238 - Bairro Vila do Cabanos - CEP 68447-000 - Barcarena/PA; BARCELOS – Estrada da Produção, nº 40 - Bairro São Lázaro - CEP 69700-000 - Barcelos/AM; BARRA BONITA – Rua Sabino Bolla, nº 134 - Bairro Centro - CEP 17340-000 - Barra Bonita/SP; BARRA DO GARCAS – Rua Amaro Leite, nº 396 - Bairro Centro - CEP 78600-000 - Barra dos Garças/MT; BARRA DO PIRAÍ – Rua Onofre Infante Vieira, nº 197 - Bairro Centro - CEP 27120-160 - Barra do Piraí/RJ; BARRA MANSA – Rua Aldrovando de Oliveira, nº 31 - Bairro Ano Bom - CEP 27323-350 - Barra Mansa/RJ; BARREIRAS – Rua Professora Guiomar Porto, nº 76 - Bairro Centro - CEP 47800-124 - Barreiras/BA; BARUERI – Alameda Madeira, nº 44 – Conjunto 21 – 2º andar – Bairro Alphaville (Centro Industrial e Empresarial) - CEP 06454-010 - Barueri/SP; BARUERI II – Rua Campos Sales, nº 415 - Bairro Centro - CEP 06401-000 - Barueri/SP; BATATAIS – Rua Santos Dumont, nº 244 - Bairro Centro - CEP 14300-000 - Batatais/SP; BAURU I – Rua Luiz Levorato, nº s/n - Quarteirão 2, Lado Par - Bairro Jardim Marabá - Km 335 - Chácara Bauruense - CEP 17048-290 - Bauru/SP; BAURU II – Rua Treze de Maio, nº 22 - 55 - Bairro do Jardim Estoril IV - CEP 17016-170 - Bauru/SP; BEBEDOURO – Rua Dr. Oscar Werneck, nº 857 - Bairro Centro - CEP 14701-120 - Bebedouro/SP; BELA VISTA DE

GOIÁS – Avenida Senador Pedro Ludovico Teixeira, nº 768 - Lote 16 - Quadra 03 - Bairro Setor Central - CEP 75240-000 - Bela Vista de Goiás/GO; BELÉM I – Avenida Alcindo Cacela, nº 675 – Bairro Umarizal - CEP 66060-000 - Belém/PA; BELÉM II – Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 1.152 - Bairro Nazaré - CEP 66035-090 - Belém/PA; BELÉM III – Avenida José Bonifácio, nº 893 - Bairro São Brás - CEP: 66063-075 - Belém/PA; BELÉM IV – Travessa 14 de Março, nº 1.682 - Bairro Nazaré - CEP 66055-903 - Belém/PA; BELÉM IX – Travessa Vileta, nº 1100 - Bairro Pedreira - CEP 66087-422 - Belém/PA; BELÉM VI - ICOARACI – Rua Manoel Barata, nº 1.510 - Bairro Ponta Grossa (Icoaraci) - CEP 66812-020 - Belém/PA; BELÉM VII – Avenida Ceará, nº 759 - Bairro Canudos - CEP 66070-080 - Belém/PA; BELO HORIZONTE I – Avenida Vilarinho, nº 1820 - Loja 1 - Bairro Venda Nova - CEP 31615-250 - Belo Horizonte/MG; BELO HORIZONTE II – Rua dos Caetes, nº 123, andar 02 - sala 401 - Bairro Centro - CEP: 30.120-080 - Belo Horizonte/MG; BELO HORIZONTE IV – Rua Padre Pedro Pinto, nº 1388/1410 - Bairro Venda Nova - CEP 31615-310 - Belo Horizonte/MG; BENEVIDES – Avenida Nações Unidas, nº 333 - Bairro Liberdade - CEP 68795-000 - Benevides/PA; BENJAMIN CONSTANT – Rua Santos Dumont, nº 407, Bairro Centro, CEP 69630-000 - Benjamin Constant/AM; BENTO GONÇALVES – Rua Júlio de Castilho, nº 614 - Bairro São Francisco - CEP 95700-000 - Bento Gonçalves/RS; BERTIOGA – Rua Manoel da Nóbrega, nº 560 - Bairro Jardim Lido - CEP 11250-000 - Bertioga/SP; BETIM – Avenida Amazonas, nº 202 -1.º andar, Bairro Centro - CEP 32600-066 - Betim/MG; BETIM II – Rua Pirapora, nº 711 - Bairro Vila Cristina - CEP 32675-402 - Betim/MG; BIRIGUI – Avenida São Francisco, nº 433 - Bairro Jardim Pérola - CEP 16200-260 - Birigui/SP; BIRITIBA MIRIM – Rua Dr. Shigueo Mori, nº 125 - Bairro Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim/SP; BLUMENAU – Rua XV de Novembro, nº 1357 - Sala 61 - Bairro Centro - CEP 89010-003 - Blumenau/SC; BOA ESPERANÇA – Rua Senador Milton Campos, nº 388, Sala 05 - Bairro Nova Era - CEP 37170-000 - Boa Esperança/MG; BOA VISTA – Avenida Mario Homem de Melo, nº 5008 - Bairro Caimbé - CEP 69312-155 - Boa Vista/RR; BOA VISTA II – Rua Barão do Rio Branco, nº 664 - Bairro Centro - CEP 69301-130 - Boa Vista/RR; BOA VISTA III – Rua Capitão Franco de Carvalho, nº 195 - Bairro São Francisco - CEP 69305-120 - Boa Vista/RR; BODOCO – Rua Alfredo Clementino, nº 48 - Bairro Centro - CEP 56220-000 - Bobocó/PE; BOITUVA – Rua Augusta Moretti Pico, nº 70 - Bairro Jardim Vicente Laureanos - CEP 18550-000 - Boituva/SP ; BOM DESPACHO – Rua do Rosário, nº 222 - Bairro São João - CEP 35600-000 - Bom Despacho/MG; BOM JESUS DA LAPA – Travessa Botafogo, nº 31 - Bairro Parque Verde - CEP 47600-000 - Bom Jesus da Lapa/BA; BORBA – Avenida Getúlio Vargas, nº 76 - Bairro Centro - CEP 69200-000 - Borba/AM; BOTUCATU – Rua General Teles , nº 1.603 - Bairro Centro - CEP 18602-120 - Botucatu/SP; BRAGANCA PAULISTA – Praça Jacinto Domingues, nº 85 - Bairro Centro - CEP 12900-170 - Bragança Paulista/SP; BRASÍLIA I – SGAS s/n, Quadra 913, Conjunto B - Bairro Asa Sul - CEP 70390-130 - Brasília/DF; BRASÍLIA II – Avenida Pau Brasil, s/n - Lote 02 (em frente para Avenida Castanheiras e Avenida Parque Águas Claras) - Bairro Águas Claras - CEP 71926-000 - Brasília/DF; BRASÍLIA III – Quadra 01 – Lote 500 - Setor Industrial - Bairro Gama – CEP 72445-010 - Brasília/DF; BRASÍLIA IV – QNN 18 Conjunto E, s/nº - Bairro Ceilândia Sul (Ceilândia) - CEP 72220-185 - Brasília/DF; BRASÍLIA IX – Condomínio San Diego, nº 24 e 25, Jardim Botânico Shopping, 1º andar Sala 104A - Bairro Setor Habitacional Jardim Botânico - CEP 71680-362 - Brasília/DF; BRASÍLIA V – C 7, nº s/n - Lote 12 - Loja 1 -- Bairro Setor Central, Bairro Taguatinga (Centro) - CEP 72010-050 - Brasília/DF; BRASÍLIA VI – EQSW 303/304, nº 03 parte A Quadra SHC/SW - Bairro Setor Sudoeste - CEP 70673-350 - Brasília/DF; BRASÍLIA VII – Rua ST SHCGN CR - Quadra 708/709 nº 30 - Bloco B - 3º andar - CEP 70741-620 - Brasília/DF; BRASÍLIA VIII -

SOBRADINHO – Quadra 13, Comercio Local 18, s/nº Loja 02 e 03 - Bairro Sobradinho - CEP 73041-645 - Brasília/DF; BRASÍLIA X – Avenida Marechal Deodoro, nº 12 – Quadra 62 – Bairro Setor Tradicional - CEP 73330-024 - Brasília/DF; BRASÍLIA XI – QN 320 Conjunto 07- Lotes 1/2 - Lojas 03/04, nº 03/04, Bairro Samambaia Sul, CEP 72310-007 - Brasília/DF; BRASÍLIA XII – QE 13 - Conjunto D, 101 / 102 - Bairro Guarã - CEP 71050-040 - Brasília/DF; BRASÍLIA XIII – Rua 24 Norte - Lote 09/11 - Loja 12 e 13 - Cond. La Belle Maison Personnalisee - Bairro Norte (Águas Claras) - CEP 71916-750 - Brasília/DF; BRASÍLIA XIV – Q CL 418, Lotes B e C, Avenida Santa Maria - Bairro Santa Maria - CEP 72548-240 - Brasília/DF; BRASILIA XIX - BRAZLANDIA – Quadra 03, Lote 21 - Bairro Setor Norte (Brazlândia) - CEP 72705-030 - Brasília/DF; BRASÍLIA XV - PARANOÁ – Quadra 24, nº s/n - Conjunto A - Lote 13 - Loja 1 - Bairro Paranoá - CEP 71572-400 - Brasília/DF; BRASÍLIA XVI - RECANTO DAS EMAS – Quadra 205 - Conjunto 9 - Lote 1 s/n - Bairro Centro Comercial Sol Center - Recanto das Emas - CEP 72610-535 - Brasília/DF; BRASÍLIA XVIII - VICENTE PIRES – Rua 3, Chacara 82, Lotes 07/08 - Bairro Vicente Pires - CEP 72005-755 - Brasília/DF; BREJO SANTO – Praça Dionísio Rocha de Lucena, nº 13 - Bairro Centro - CEP 63260-000 - Brejo Santo/CE; BREVES – Rua Antônio Fulgêncio da Silva, nº 2.471 - Bairro do Aeroporto - CEP 68800-000 - Breves/PA; BROTAS – Rua José Parisi, nº 150 - Bairro Jardim São José - CEP 17380-000 - Brotas/SP; BRUSQUE – Rua Hercilio Luz, nº 373 - Bairro Centro I - CEP 88350-301 - Brusque/SC; BUENO BRANDAO – Rua Coronel Ramalho, nº 59 - Bairro Centro - CEP 37578-000 - Bueno Brandão/MG; CABREÚVA – Rua Minas Gerais, nº 375 - Bairro Jacaré – CEP 13315-000 - Cabreúva/SP ; CAÇAPAVA – Rua 28 de Setembro, nº 501 - Bairro Vila Resende - CEP 12282-270 - Caçapava/SP; CACHOEIRA PAULISTA – Rua Bento José Fernandes, nº 285 - Bairro Piteu - CEP 12630-000 - Cachoeira Paulista/SP; CACHOEIRINHA – Avenida Dr Décio Martins Costa, nº 149 - Bairro Eunice - CEP 94920-170 - Cachoeirinha/RS; CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – Rua 25 de Março, nº 15 - 3º andar - Bairro Centro - CEP 29300-100 - Cachoeiro do Itapemirim/ES; CAIEIRAS – Avenida Loureiro Dell Porto, nº 254 - Bairro Centro - CEP 07700-610 - Caieiras/SP; CAJAMAR – Rua das Amazonas, nº 18, P. Ipês II - Bairro Portais (Póvilho) - CEP 07790-850 - Cajamar/SP; CAJAZEIRAS – Rua Tenente Arsenio, nº 268 - Bairro Centro - CEP 58900-000 - Cajazeiras/PB; CAJURU – Avenida João Gregório da Silva, nº 180 - Sala 01- Piso Superior - Bairro Centro - CEP 14240-000 - Cajuru/SP; CALDAS NOVAS – Rua 10, nº s/n - Quadra 20 - Lote 5R - Bairro Bandeirante - CEP 75680-158 - Caldas Novas/GO; CALDEIRÃO GRANDE – Avenida Hélio Correia, nº s/n - Bairro Centro - CEP 44750-001 - Caldeirão Grande/BA; CAMBORIU – Rua José Francisco Bernardes, esquina com a Rua Joaquim Agostinho Vieira, nº s/nº - Bairro Centro - CEP 88340-233 - Camboriú/SC; CAMBUÍ – Avenida Bento Jacinto, nº 575 - Bairro Água Branca - CEP: 37600-000 - Cambuí/MG; CAMETÁ – Praça Joaquim Siqueira, nº 85 - Bairro Centro - CEP 68400-000 - Cametá/PA; CAMPINA GRANDE – Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 1.461 - Bairro Santo Antonio - CEP 58401-010 - Campina Grande/PB; CAMPINA GRANDE II – Rua Vila Nova da Rainha, nº 339 - Bairro Centro - CEP 58400-220 - Campina Grande/PB; CAMPINA VERDE – Avenida 13, nº 990 - Bairro Centro - CEP 38270-000 - Campina Verde/MG; CAMPINAS I – Avenida Comendador Enzo Ferrari, nº 280 - Bairro Jardim Swift - CEP 13043-055 - Campinas/SP; CAMPINAS II – Rua Dona Luiza de Gusmão, nº 329 – Bairro Vila Nogueira - CEP 13088-028 - Campinas/SP; CAMPINAS III – Rua Amilar Alves, nº 110 - Bairro Ponte Preta - CEP 13041-301 - Campinas/SP; CAMPINAS IV – Rua José Rosolem, nº 707 - Bairro Jardim Londres - CEP 13060-222 - Campinas/SP; CAMPINAS V - AMOREIRAS – Avenida das Amoreiras, nº 3.751 - Bairro Jardim do Lago - CEP 13050-035 - Campinas/SP; CAMPO GRANDE I – Avenida Afonso Pena, nº 275 - Bairro Amambai – CEP 79005-000 - Campo Grande/MS; CAMPO GRANDE II –

Avenida Guaicurus, nº 4798 – Bairro Universitário - CEP 79063-080 - Campo Grande/MS; CAMPO GRANDE III – Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 569 - Bairro Centro - CEP 79002-820 - Campo Grande/MS; CAMPO LIMPO PAULISTA – Rua Francisco Miguel, nº 270 - Bairro Centro - CEP 13230-001 - Campo Limpo Paulista/SP; CAMPO MAIOR – Rua Professora Mulata Lima, nº 57 - Bairro Nossa Senhora de Fátima - CEP 64280-000 - Campo Maior/PI; CAMPO MOURÃO – Avenida Manoel Mendes de Camargo, nº 2.091 - Bairro Centro - CEP 87302-080 - Campo Mourão/PR; CAMPOS DO JORDÃO – Avenida Januário Miraglia, nº 2.328 - Bairro Jaguaribe - CEP 12460-000 - Campos do Jordão/SP; CAMPOS SALES – Rua Carneiro de Mendonça, nº 247 - Bairro Centro - CEP 63150-000 - Campos Sales/CE; CAMPUS VII - MARQUÊS – Avenida Marquês de São Vicente, nº 3001 - Água Branca - CEP 05036-040 (Avenida Santa Marina, 950 - Lapa); CÂNDIDO MOTA – Rua São Paulo, nº 948/960 - Bairro Centro - CEP 19880-000 - Cândido Mota/SP; CANINDÉ – Rua Joaquim Custodio, nº 399 - Loja 03 - Bairro Alto Guaramiranga - CEP 62700-000 - Caninde/CE ; CANOAS – Rua Frederico Guilherme Ludwig, nº 55 - Bairro Centro - CEP 92310-240 - Canoas/RS; CANOINHAS – Rua Senador Felipe Schmidt, nº 1355 - Térreo - Bairro Centro - CEP 89460-000 - Canoinhas/SC; CANTAGALO – Rua Alzira de Abreu, nº 695 - Sala 2 - Bairro Centro - CEP 85160-000 - Cantagalo/PR; CAPÃO BONITO – Rua Floriano Peixoto, nº 800 1º andar - Bairro Centro - CEP 18300-250 - Capão Bonito/SP; CAPINZAL – Rua Narciso Barison, nº 183 - Bairro Centro - CEP 89665-000 - Capinzal/SC; CARAGUATATUBA II – Avenida Rio Grande do Sul, nº 46 - Bairro Jardim Primavera - CEP 11660-710 - Caraguatatuba/SP; CARANGOLA – Rua Pedro de Oliveira, nº 136 - Sobreloja - Bairro Centro - CEP 36800-000 - Carangola/ MG ; CARAPICUÍBA – Avenida Thamara, nº 394 - Bairro Centro - CEP 06320-020 - Carapicuíba/SP; CARAPICUÍBA II – Avenida Inocência Seráfico, nº 3.445 Loja 15 - Bairro Vila Dirce - CEP 06343-410 - Carapicuíba/SP; CARIACICA – Avenida Expedito Garcia, nº 559 - Pavimento 02 - Bairro Campo Grande - CEP 29146-201 - Cariacica/ES; CARUARU – Avenida Monte Cassino, nº 200 - Bairro Universitário - CEP 55016-410 - Caruaru/PE; CARUARU II – Rua Eça de Queiroz, nº 209 - Bairro Salgado - CEP 55016-210 - Caruaru/PE; CASA BRANCA – Rua Luiz Piza, nº 953 - Bairro Centro - CEP 13700-000 - Casa Branca/SP; CASCAVEL – Rua Travessa João Felício, nº 1.042 - Bairro Centro - CEP 62850-000 - Cascavel/CE; CASCAVEL II – Rua Souza Naves, nº 2933 - Bairro Parque São Paulo - CEP 85802-080 - Cascavel/PR; CASTANHAL – Travessa Floriano Peixoto, nº 2.235 - Bairro Centro - CEP 68743-030 - Castanhal/PA; CASTRO – Rua Major Otavio Novaes, nº 37 - Bairro Centro - CEP 84165-230 - Castro/PR; CATALÃO – Avenida Raulina Fonseca Pascoal, nº 978 - Bairro Setor Central - CEP 75701-480 - Catalão/GO; CATANDUVA – Rua Amazonas, nº 755 - Bairro Centro - CEP 15800-250 - Catanduva/SP; CATOLÉ DO ROCHA – Avenida Deputado Americo Maia, nº 871 - Bairro Centro - CEP 58884-000 - Catolé do Rocha/PB; CAXAMBU – Rua Conselheiro Mayrink, nº 279 - Bairro Centro - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG; CAXIAS – Rua da Pedreira, nº 380, sala 01 e 02 - Bairro Centro - CEP 65.600-120 - Caxias/MA; CAXIAS DO SUL – Avenida Rio Branco, nº 105 - Bairro São Pelegrino - CEP: 95010-060 - Caxias do Sul/RS; CERES – Avenida Ministro Fernando Costa, nº 1.000 B - Bairro Centro - CEP 76300-000 - Ceres/GO; CERQUEIRA CESAR – Rua Juvenal Coimbra, nº 280 - Bairro Centro - CEP 18760-039 - Cerqueira Cesar/SP; CHAPADA DOS GUIMARÃES – Avenida Principal nº 229 - Sala 01 - Quadra 33 - Bairro Santa Cruz - CEP 78195-000 - Chapada dos Guimarães/MT; CHAPADINHA – Rua Sebastião Archer, nº 681 - Bairro Centro - CEP 65500-000 - Chapadinha/MA; CHAPECÓ II – Avenida Getúlio Dorneles Vargas, nº 609 N - Sala 001 - Edif. Engemede - Bairro Centro - CEP 89802-000 - Chapecó/SC; CIDADE OCIDENTAL – SQ 17, Quadra 13, loja 17 - Bairro Centro - CEP 72880-640 - Cidade

Ocidental/GO; CIDADE UNIVERSITÁRIA – Avenida Torres de Oliveira, nº 330 - Bairro Jaguaré - CEP 05347-020 - São Paulo/SP; COARI – Rua Gonçalves Ledo, nº 554 - Bairro Espírito Santo - CEP 69460-000 - Coari/AM; CODAJAS – Rua Eduardo Ribeiro, nº 165 - Bairro Colonia Major Thury - CEP 69450-000 - Codajas/AM; COLATINA – Rua Aurélio Gatt, nº 79 - Bairro Vila Nova - CEP 29702-120 - Colatina/ES; COLIDER – Avenida Tancredo Neves, nº 574 - Bairro Centro - CEP 78500-000 - Colider/MT; COLNIZA – Avenida Primavera, nº 115 - Bairro Garça II - CEP 78335-000 - Colniza/MT; CONCÓRDIA – Rua Anita Garibaldi, nº 3185 - Bairro Primavera - CEP 89700-000 - Concórdia/SC; CONSELHEIRO LAFAIETE – Rua Bias Fortes, nº 405 - Bairro Centro - CEP 36400-000 - Conselheiro Lafaiete/MG; CONTAGEM II – Avenida José Faria da Rocha, nº 5.107 - Bairro Eldorado - CEP 32310-210 - Contagem/MG; CORAÇÃO DE JESUS – Rua Nozinho Prates, nº 240 A e B - Bairro Sagrada Família - CEP 39340-000 - Coração de Jesus/MG; COREMAS – Rua Francisco Severino de Sousa, nº 3129 - Bairro Cruz da Tereza - CEP 58770-000 - Coremas/PB; COROATA – Travessa Oscar Jansen, nº s/nº - Bairro Centro - CEP 65415-000 - Coroatá/MA; CORONEL JOÃO SÁ – Rua 15 de Novembro, nº 9.998, Bairro Centro - CEP 48590-000 - Coronel João Sá/BA; CORRENTINA – Rua da Barragem, nº 119 - Bairro Centro - CEP 47650-000 - Correntina /BA; CORUMBÁ II – Rua Luiz Feitosa Rodrigues, nº s/n - Lote 62 - Bairro Aeroporto - CEP 79332-070 - Corumbá/MS; COSMÓPOLIS – Rua Dr. Moacir do Amaral, nº 92 - Bairro Bela Vista - CEP 13150-000 - Cosmópolis/SP; COTIA – Avenida Professor Manoel José Pedroso, nº 1760 - Bairro Parque Bahia - CEP 06717-100 - Cotia/SP; CRATO – Rua Bárbara de Alencar, nº 704 - Bairro Centro - CEP 63100-345 - Crato/CE; CRISTALINA – Rua Getúlio Vargas, nº s/n Quadra 42 Lot. 10 B - Bairro Centro - CEP 73850-000 - Cristalina/GO; CRUZ ALTA – Rua Voluntários da Pátria, nº 550 - 1º andar - Shopping Érico Veríssimo - Bairro Centro - CEP 98025-770 - Cruz Alta/RS; CRUZ DAS ALMAS – Rua Desiderio Brandão, nº s/nº - Bairro Centro - CEP 44380-000 - Cruz das Almas/BA; CRUZEIRO – Rua Helio Motta, nº 133 - Bairro Vila Expedicionário - CEP 12710-310 - Cruzeiro/SP; CRUZEIRO DO SUL – Avenida Boulevard Thaumaturgo, nº 216 - Bairro Centro - CEP 69980-000 - Cruzeiro do Sul/AC; CUBATÃO – Avenida Joaquim Miguel Couto, nº 243 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 11500-005 - Cubatão/SP; CUIABÁ I – Rua Oswaldo da Silva Corrêa, nº 621 - Bairro Santa Marta - CEP 78048-005 - Cuiabá/MT; CUIABÁ II – Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254 - Bairro Jardim Aclimação - CEP 78050-280 - Cuiabá/MT; CURITIBA I – Alameda Dom Pedro II, nº 432 - Bairro Batel - CEP 80420-060 - Curitiba/PR; CURITIBA II – Rua Mateus Leme, nº 158 - Bairro São Francisco - CEP 80510-190 - Curitiba/PR; CURITIBA III – Rua Dr. Julio Cesar Ribeiro de Souza, nº 1332 - Bairro Hauer - CEP 81630-200 - Curitiba/PR; CURITIBA IV – Avenida República Argentina, nº 1.285 B - Bairro Água Verde - CEP 80610-260 - Curitiba/PR; CURRAIS NOVOS – Rua Prefeito Alcindo Gomes, nº 679 - Bairro Manuel Salustino - CEP 59380-000 - Currais Novos/RN; DELMIRO GOUVEIA – Rua da Independência, nº 220 - Bairro Centro - CEP 57480-000 - Delmiro Gouveia/AL; DESCALVADO – Rua Paula Carvalho, nº 47 - Bairro Centro - CEP 13690-000 - Descalvado/SP ; DIADEMA – Rua Felipe Camarão, nº 400 - Bairro Centro - CEP 09911-340 - Diadema/SP; DIAMANTINA – Rua Dom Joaquim, nº 64 - Bairro Centro - CEP 39100-000 - Diamantina/MG; DIAS D'AVILA – Avenida Garcia D'Avila, nº 176 - Bairro Jardim Alvorada - CEP 42850-000 - Dias D'Avila/BA; DIVINÓPOLIS – Rua Itapeceirica, nº 173 - Bairro Centro - CEP 35500-018 - Divinópolis/MG; DOM PEDRITO – Rua Bernardino Ângelo, nº 841 - Bairro Centro - CEP 96450-000 - Dom Pedrito/RS; DOURADOS – Avenida Weimar Gonçalves Torres, nº 2.566 - Bairro Centro - CEP 79800-024 - Dourados/MS; DRACENA I – Avenida José Bonifácio, 1.323 A - Bairro Centro - CEP 17900-165 - Dracena/SP; DUQUE DE CAXIAS – Rua

Dinorah Pereira Combat, nº 39 - Bairro Centro - CEP 25010-230 - Duque de Caxias/RJ; EMBU DAS ARTES – Rua Mar Vermelho, nº 267 - Bairro Estancia de Embuarama - CEP 06.806-540 - Embu das Artes/SP; EMBU DAS ARTES II – Estrada de Itapeceira-Campo Limpo, nº 2551 - Bairro de Jardim Santo Eduardo - CEP: 06823-300 - Embu das Artes/SP; ENGENHEIRO COELHO – Rua Dionisio Berton, nº 383 - Bairro Jardim do Lago II - CEP 13165-000 - Engenheiro Coelho/SP; EUCLIDES DA CUNHA – Rua Dom Jackson Berenguer Prado, nº 686 - Bairro Centro - CEP 48500-000 - Euclides da Cunha/BA; EXTREMA – Rua Maestro Benedito Coutinho, nº 28 - Bairro Centro - CEP 37640-000 - Extrema/MG; FERRAZ DE VASCONCELOS – Rua Carlos Gomes, nº 07 - Bairro Vila Romanópolis - CEP 08500-330 - Ferraz de Vasconcelos/SP; FLORIANÓPOLIS – Rod. SC 403, 6201 Sala 103 - Bairro Ingleses Office Center - CEP 88058-000 - Florianópolis/SC; FLORIANÓPOLIS II – Rua Bento Gonçalves, nº 164 - Bairro Centro - CEP 88010-080 - Florianópolis/SC; FORMOSA – Rua Olimpio Jacinto, nº 652 - Quadra 06 - Bairro Centro - CEP 73801-400 - Formosa/GO; FORMOSA DO RIO PRETO – Avenida Joaquim Augusto da Silva, nº 3.310 - Bairro Jardim Imperial - CEP 47990-000 - Formosa do Rio Preto/BA; FORTALEZA I – Avenida Treze de Maio, nº 389 - Bairro de Fátima - CEP 60040-530 - Fortaleza/CE; FORTALEZA II – Rua José Alencar Ramos, nº 385 - Sala 01 - Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante - CEP 60821-705 - Fortaleza/CE; FORTALEZA III – Rua Caetano Ximenes Aragão, nº 110 - Bairro Água Fria - CEP 60813-620 - Fortaleza/CE; FORTALEZA IV – Avenida Bezerra de Menezes, nº 849 - Bairro Parquelândia - CEP 60325-003 - Fortaleza/CE; FORTALEZA V – Rua Joaquim Nabuco, nº 2.906 - Bairro Dionísio Torres - CEP 60125-121 - Fortaleza/CE; FOZ DO IGUAÇU I – Avenida Silvio Americo Sasdelli, nº 3.837 - Sala: 02 e 03 - Bairro Jardim Lancaster - CEP 85869-580 - Foz do Iguaçu/PR; FOZ DO IGUAÇU II – Avenida Paraná, nº 3695 - Bairro Jardim Central - CEP 85863-720 - Foz do Iguaçu/PR; FRANCA II – Rua Couto Magalhães, nº 1.345 - Bairro Centro - CEP 14400-020 - Franca/SP; FRANCISCO BELTRÃO – Avenida Julio Assis Cavaleiro, nº 1160, Sala 01 - Bairro Centro - CEP 85601-000 - Francisco Beltrão/PR; FRANCISCO MORATO – Rua Antonio Soriano Dias, nº 1.020 - Bairro Vila Espanhola - CEP 07990-030 - Francisco Morato/SP; FRANCO DA ROCHA – Rua Coronel Domingos Ortiz, nº 469 - Bairro Vila Zanela - CEP 07851-040 - Franco da Rocha/SP; FRONTEIRA – Avenida Brasil, nº 155 - Bairro Eduardo Giraudon - CEP 38230-000 - Fronteira/MG; FRUTAL – Praça Antenor Silva, nº 08 (nº 133) - Bairro Alto da Boa Vista - CEP 38200-000 - Frutal/MG; GARANHUNS – Avenida Júlio Brasileiro, nº 703 - Bairro Heliópolis - CEP 55295-475 - Garanhuns/PE; GENERAL SALGADO – Rua Ulderico Valeze, nº 1.099 - Bairro Parque Iguaçu - CEP 15300-000 - General Salgado/SP; GLORIA DO GOITA – Rua Siqueira Campos, nº 432 - Bairro Centro - CEP 55620-000 - Gloria do Goitá/PE; GOIANÉSIA – Rua 29 do Norte, nº 1080 - Bairro Carrilho - CEP 76380-000 - Goianésia/GO; GOIÂNIA I – Rod BR 153, Km 503 - Bairro Fazenda Bota Fogo - CEP 74845-090 - Goiânia/GO; GOIÂNIA II – Avenida T9, nº 4586 - Bairro Jardim Planalto - CEP 74333-010 - Goiânia/GO; GOIÂNIA III – Rua T-30, nº 2050 - Quadra 84 - Lote 19 - Bairro Setor Bueno - CEP 74215-060 - Goiânia/GO; GOIÂNIA VI – Avenida Mangalô, nº s/nº Quadra 1/6, Chacara 06, Sala 113 - Bairro Setor Morada do Sol - CEP 74475-115 - Goiânia/GO; GOIANIA VIII – Avenida T-2, nº 1993 - Setor Bueno - CEP 74215-010 - Goiânia/GO; GOIANIRA – Rua 04, nº s/nº - Lote01 - Quadra 09 - Bairro Vila Klerea - CEP 75360-001 - Goianira/GO; GOIATUBA – Rua Orenita Ferreira da Silva, nº 30 - Bairro Setor Oeste - CEP 75600-000 - Goiatuba/GO; GOIOERÊ – Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 1.348 - Bairro Santa Casa - CEP 87360-000 - Goioerê/PR; GRAVATAÍ – Rua José Costa de Medeiros, nº 1.817 - Bairro Centro - CEP 94010-210 - Gravataí/RS; GUAÇUI – Ladeira Cirilo Quaresma, nº 31 - Bairro Centro - CEP 29560-000 - Guaçuí/ES; GUAIBA – Rua Dr.

José Montauray, nº 173 - Bairro Centro - CEP 92500-000 - Guaíba/RS; GUAJARA-MIRIM – Avenida Duque de Caxias, nº 1.434 - Bairro Dez de Abril - CEP 76850-000 - Guajará Mirim/RO ; GUANAMBI – Avenida Tiradentes, nº 176 - Bairro Centro - CEP 46430-000 - Guanambi/BA; GUANHÃES – Rua das Palmeiras, nº 73 B - Bairro Colina Verde - CEP 39740-000 - Guanhães/MG; GUARABIRA – Rua Presidente Epitácio Pessoa, nº 46 – Bairro Centro – CEP 58200-200 - Guarabira/PB; GUARANTÃ DO NORTE – Avenida Jatobá, nº 353 - Bairro Centro - CEP 78520-000 - Guarantã do Norte/MT; GUARAPARI – Rua Campo Belo, nº 23 - Bairro Jardim Santa Rosa - CEP 29217-230 - Guarapari/ES; GUARAPUAVA – Rua Guaira, nº 3170 - Bairro Centro - CEP 85010-010 - Guarapuava/PR; GUARATINGUETÁ – Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 957 - Bairro Campo do Galvão - CEP 12505-300 - Guaratinguetá/SP; GUARIBA – Rua Sampaio Vidal, nº 1.120 - Bairro Centro - CEP 14840-000 - Guariba/SP; GUARUJÁ – Avenida General Rondon, nº 50 - Bairro Vila Alzira - CEP 11420-000 - Guarujá/SP; GUARULHOS – Avenida Papa Pio XII, nº 370/404 - Bairro Macedo - CEP 07113-000 - Guarulhos/SP; GUARULHOS II – Rua Olho D'água do Casado, nº 21 - Bairro Jardim Carvalho - CEP 07244-380 - Guarulhos/SP; GUARULHOS III – Rua Santo Antonio, nº 1.426 - Bairro Vila Galvão - CEP 07071-000 - Guarulhos/SP; GUARULHOS IV – Rua Delmiro, nº 174 - Bairro Jardim dos Afonsos - CEP 07131-430 - Guarulhos/SP; GUARULHOS V – Rua Arceburgo, nº 149 - Bairro Jardim Castanha - CEP 07182-220 - Guarulhos/SP; GUAXUPÉ – Avenida Conde Ribeiro do Vale, nº 312 - 2º e 3º piso - Centro - CEP 37800-000 - Guaxupé/MG; GURUPI – Rua Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1120, Bairro do Setor Central - CEP 77405-110 - Gurupi/TO; HORIZONTE – Rua Maria de Lourdes da Silva, nº 895 - Bairro Mangueiral - CEP 62880-000 - Horizonte/CE; HORTOLÂNDIA – Rua João Blumer, nº 206 - Bairro Remanso Campineiro - CEP 13184-430 - Hortolândia/SP; HORTOLÂNDIA II – Avenida Santana, nº 639 - Bairro Jardim Amanda I - CEP 13188-000 - Hortolândia/SP; HUMAITÁ – Avenida Rio Madeira, nº 2.317 - CEP 69800-000 - Humaitá/AM; IATI – Rua João de Barros Silva, nº 24, Bairro Centro, CEP 55345-000 - Iati/PE; IBATE – Rua Floriano Peixoto, nº 1300 - Bairro Vila Tamoio - CEP 14815-000 - Ibaté/SP; IBITINGA – Avenida Jornalista Roque de Rosa, nº 717 - Bairro Jardim Paulista CEP 14940-420 - Ibitinga/SP; IBIÚNA – Avenida São Sebastião, nº 192 - 4º andar - Loja 05 - Bairro Centro - CEP 18150-000 - Ibiúna/SP; ICONHA – Rua Muniz Freire, nº 319 Pavimento 02 - Bairro Centro - CEP 29280-000 - Iconha/ES; IGUAÍ – Praça Manoel Novaes, nº 40 - Bairro Centro - CEP 45280-000 - Iguai/BA ; IGUAPE – Alameda Bento Neto, nº 310/316 - Bairro Jardim América - CEP 11920-000 - Iguape/SP; IGUATU – Rua Dom Quintino , nº 536 - Bairro São Sebastião - CEP 63500-200 - Iguatu/CE; ILHA DO GOVERNADOR – Estrada do Galeão, nº 466 - sala 201 - Bairro Cacuia - CEP 21931-242 - Rio de Janeiro/RJ; ILHA SOLTEIRA – Rua Rio Tapajos, nº 70 - Bairro Zona Norte - CEP 15385-000 - Ilha Solteira/SP; ILHABELA – Avenida Princesa Isabel, nº 1478 - Loja 02 - Bairro Pereque - CEP 11630-000 - Ilhabela/SP; ILHÉUS – Rua Ramiro Castro, nº 63 - Bairro Centro - CEP 45653-610 - Ilhéus/BA; IMPERATRIZ – Rua Tamandaré, nº 486 - Bairro Mercadinho - CEP 65901-360 - Imperatriz/MA; INDAIATUBA – Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 1400 - Bairro Chácara Areal - CEP 13331-005 - Indaiatuba/SP; INHUMAS – Rua Goiás, nº s/n - Quadra 44, lote 12, Piso Inferior - Bairro Centro - CEP 75400-000 - Inhumas/GO; IPAMERI – Rua Gustavo Leyser, nº 06 A - Bairro Centro - CEP 75780-000 - Ipameri/GO; IPATINGA – Rua Ico, nº 435 - Bairro Caravelas - CEP 35164-280 - Ipatinga/MG; IPIRANGA DO NORTE – Rua dos Girassóis, nº 511 - Bairro Centro - CEP 78578-000 - Ipiranga do Norte/MT; IPORA – Rua Esmerindo Pereira, nº 852 - Bairro Centro - CEP 76200-000 - Iporá/GO; IRACEMAPOLIS – Rua Felício de Paula, nº 119 - Bairro Parque Cesarino Borba - CEP 13498-042 -

Iracemápolis/SP; IRECÊ – Avenida Raimundo Bonfim, nº 265 - Bairro Loteamento Coopirece - CEP 44900-000 - Irecê/BA; ITABAIANA – Avenida João Correia dos Santos, nº 601 - Bairro Anízio Amancio de Oliveira - CEP 49500-000 - Itabaiana/SE; ITABERAI – Avenida 20, nº s/n - Quadra 25 - Lote 05 - Bairro Leonor - CEP 76630-000 - Itaberai/GO; ITABIRA – Rua Ipoema, nº 349 - Bairro Pará - CEP 35900-044 - Itabira/MG ; ITAIPULÂNDIA – Travessa Carlos Gomes, nº 01 - Quadra 16 - Bairro Centro - CEP 85880-000 - Itaipulândia/PR; ITAJAI II – Rua Hercílio Luz, nº 282 - Bairro Centro - CEP 88301-0001 - Itajaí/SC; ITAJOBÍ – Rua Cincinato Braga, nº 1060 - Bairro Centro - CEP 15840-000 - Itajobi/SP; ITAJUBA – Rua Padre João Batista Van Royen, nº 56 - Bairro Oriente - CEP 37500-266 - Itajubá/MG; ITAJUBA II – Rua Padre João Batista Van Royen, 56 - Bairro Oriente - CEP 37500-266 - Itajubá/MG; ITAMARAJU – Rua Joana Angelica, nº 294 - Bairro Centro - CEP 45836-000 - Itamaraju/BA; ITAMARANDIBA – Rua Capitão Paula, nº 55 - Bairro Centro - CEP 39670-000 - Itamarandiba/MG; ITANHAEM – Rua Paraíso, nº 143 - Bairro Praia dos Sonhos - CEP 11740-000 - Itanhaém/SP; ITAPACI – Rua 09, nº s/nº - Quadra 18 - Lote 02 - Bairro Residencial Mariana - CEP 76360-000 - Itapaci/GO; ITAPECERICA DA SERRA – Rua São Paulo, nº 43 - Bairro Centro - CEP 06850-080 - Itapecerica da Serra/SP; ITAPEMIRIM – Avenida Itapemirim, nº 10 - Bairro Itaoca - CEP 29330-000 - Itapemirim/ES; ITAPERUNA – Rua General Osório, nº 385 - Sala 03 - Bairro Centro - CEP 28300-000 - Itaperuna/RJ; ITAPETININGA – Rua Izolina de Moraes Rosa, nº 727 - Bairro Vila Natri II - CEP 18206-320 - Itapetininga/SP; ITAPEVA – Praça do Correio, nº 93 - Salas 02-03-04-06-07 e 08 - Bairro Centro - CEP 18400-360 - Itapeva/SP; ITAPEVÍ – Rua Escolástica Chaluppe, nº 46 - Bairro Centro - CEP 06653-050 - Itapeví/SP; ITAPIPOCA – Rua Raimundo Teófilo de Castro, nº 1038 - Bairro Cruzeiro - CEP 62500-000 - Itapipoca/CE; ITAPIRA I – Avenida Rio Branco, nº 99 - Bairro Centro - CEP 13970-070 - Itapira/SP; ITAPIRA II – Rua Hildebrando José Rossi, nº 89 - Bairro Santa Fé - CEP 13975-040 - Itapira/SP; ITAPOLIS – Avenida Sete de Setembro, nº 931 - Bairro Centro - CEP 14900-000 - Itápolis/SP; ITAPORANGA – Rua São João, nº 541 - Bairro Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga/SP; ITAPORANGA - PB – Rua Irineu Rodrigues da Silva, nº 131 - Bairro Centro - CEP 58780-000 - Itaporanga/PB; ITAQUAQUECETUBA – Avenida Uberaba, nº 100 Sala 02 - Bairro Vila Virginia - CEP 08573-070 - Itaquaquecetuba/SP; ITARARÉ – Rua XV de Novembro, nº 232 - Bairro Centro - CEP 18460-000 - Itararé/SP; ITATIBA – Rua Aristides Lobo, nº 75 - Bairro Centro - CEP 13250-380 - Itatiba/SP; ITAUNA – Rua Silva Jardim, nº 514 - Bairro Universitário - CEP 35681-159 - Itaúna/MG; ITU – Rua do Patrocínio, nº 420 - Bairro Centro - CEP 13300-200 - Itu/SP; ITUIUTABA – Rua Vinte e Quatro, nº 1080 - Bairro Centro - CEP 38300-078 - Ituiutaba/MG; ITUMBIARA – Rua Leopoldo de Bulhões, nº 897 - Bairro Setor Santos Dumont - CEP 75530-260 - Itumbiara/MG; ITUPEVA – Rua Adelia de Oliveira, nº 01 - Bairro Residencial Pacaembu - CEP 13295-000 - Itupeva/SP; ITUPORANGA – Travessa Jacob Sens, nº 111 - Sala Comercial - Bairro Centro - CEP 88400-000 - Ituporanga/SC; ITURAMA – Avenida Prefeito Juca Pádua, nº 531 - Bairro Jardim Eldorado - CEP 38280-000 - Iturama/MG; ITUVERAVA – Rua Maria Liporaci, nº 159 - Bairro Centro - CEP 14500-000 - Ituverava/SP; IVAIPORÃ – Rua. Mato Grosso, nº 105 - Bairro Centro - CEP 86870-000 - Ivaiporã/PR; IVOTI – Avenida Presidente Lucena, nº 3.315 - Sala 201 - Bairro Centro - CEP 93900-000 - Ivoti/RS; JABOATÃO DOS GUARARAPES – Rua Aurora Diniz Carneiro Leão, nº 5.281 - Bairro Candeias - CEP 54440-072 - Jaboatão dos Guararapes/PE; JABOTICABAL – Rua Juca Quito, nº 618 - Bairro Centro - CEP 14870-260 - Jaboticabal/SP; JACAREÍ – Avenida Major Acácio Ferreira, nº 680 - Bairro Centro - CEP 12327-070 - Jacareí/SP; JACIARA – Rua Jurucê, nº 1712 A - Bairro Cento - CEP 78820-000 - Jaciara/MT; JACUTINGA – Rua dos Expedicionários, nº 145 - Bairro Centro - CEP 37590-000 -

Jacutinga/MG; JAGUARIÚNA – Avenida Lauro de Carvalho, nº 432 - Bairro Jardim Berlim - CEP 13919-136 - Jaguariúna/SP; JANDIRA – Rua Eduardo Alves, nº 30 -Bairro Vila Makenzie - CEP 06602-140 - Jandira/SP; JANUÁRIA – Avenida Coronel Cassiano, nº 194 - Bairro Centro - CEP 39480-000 - Januária/MG; JAPÃO – Kajimachi, nº 1-61-3 - Edifício Hirayama - 4º andar - Naku - Cód. Postal 430-0933 - Hamamatsu-shi - Shizuoka - ken; JARAGUA – Avenida Coronel Tubertino Rios, nº 425 Quadra 10 Lote 04 C Sala 03 1º andar - Bairro Centro - CEP 76330-000 - Jaraguá/GO; JARAGUA DO SUL – Rua Presidente Epitácio Pessoa, nº 746 - Bairro Centro - CEP 89251-100 - Jaraguá do Sul/SC; JARDIM – Avenida Coronel Camisão, nº s/nº - Bairro Vila Angélica - 79240-000 - Jardim/MS ; JARDINÓPOLIS – Rua Lincoln Guimarães, nº 85 - Bairro Centro - CEP 14680-000 - Jardinópolis/SP; JARINU – Fazenda Nossa Senhora Aparecida, nº s/nº - Bairro Fim do Campo - CEP 13240-000 - Jarinu/ SP; JATAÍ – Rua Tiradentes, nº 1650 - Bairro Samuel Graham - CEP 75804-067 - Jataí/GO; JAÚ – Rua Álvaro Floret, nº 204 - Bairro Vila Hilst - CEP 17207-020 - Jaú/SP; JI-PARANA – Rua Dom Augusto, nº 224 - Bairro Centro - CEP 76900-022 - Ji-Paraná/RO; JOANÓPOLIS – Rua Capitão Antônio Mathias, nº 544 - Jardim São João - Bairro Centro - CEP 12980-000 - Joanópolis/SP; JOÃO NEIVA – Rua Negri Orestes, nº 346 - Bairro Centro - CEP 29680-000 - João Neiva/ES; JOÃO PESSOA I – Rua Monsenhor Walfredo Leal, nº 439 - Bairro Tambiá - CEP 58020-540 - João Pessoa/PB; JOÃO PESSOA II – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 2.580 - Tambauzinho - CEP 58045-000 - João Pessoa/PB; JOÃO PESSOA III – Rua Professor Joaquim Francisco Veloso Galvão, nº 1860 - Bairro dos Estados - CEP 58031-130 - João Pessoa/PB; JOÃO PESSOA IV – Rua Bancário Sérgio Guerra, nº 385 - Bairro Bancários - CEP 58051-255 - João Pessoa/PB; JOÃO PESSOA V – Avenida Afonso Barbosa de Oliveira, nº 2.011 - Bairro Pedro Gondim - CEP 58033-450 - João Pessoa/PB; JOINVILLE II – Rua Ministro Luiz Galotti, nº 283 - Bairro Boa Vista - CEP 89205-230 - Joinville/SC; JUAZEIRO – Rua da Estação, nº 87 - Bairro Piranga - CEP 48900-160 - Juazeiro/BA; JUAZEIRO DO NORTE – Rua Raimundo Machado da Silva, nº 60 - Bairro Triângulo - CEP 63041-187 - Juazeiro do Norte/CE; JUAZEIRO DO NORTE II – Rua Leão XIII, nº 514 - Bairro Salesianos - CEP 63050-030 - Juazeiro do Norte/CE; JUÍNA – Avenida JK, nº 4.013 N - Setor 9 - Quadra S04 - Lote 5 - Bairro São José Operário - CEP 78320-000 - Juína/MT; JUIZ DE FORA – Avenida Presidente Itamar Franco, nº 3.180 - Bairro São Mateus - CEP 36033-318 - Juiz de Fora/MG; JUNDIAÍ I – Avenida Armando Giasseti, nº 577 - Bairro Vila Hortolândia - CEP 13200-300 - Jundiaí/SP; JUNDIAI II – Rua Major Sucupira, nº 206 - Bairro Centro - CEP 13201-016 - Jundiaí/SP; JUSSARA – Rua Professor Ferreira, nº 81 - Bairro Vila São Francisco - CEP 76270-000 - Jussara/GO; LAJINHA – Avenida Natal Rodrigues Pereira, nº 389 - Bairro Centro - CEP 36980-000 - Lajinha/MG; LAURO DE FREITAS – Rua Vera Cristina, nº 142 - Bairro Portão - CEP 42700-000 - Lauro de Freitas/BA; LAVRAS – Rua Dona Inacia, nº 35 - Bairro Centro - CEP 37200-000 - Lavras/MG; LEME – Rua João Arrais Serôdio Filho, nº 320 - Bairro Centro - CEP 13617-660 - Leme/SP; LENÇÓIS PAULISTA – Avenida Ubirama, nº 487 - Sala 03 - Bairro Vila Nossa Senhora Aparecida - CEP 18682-530 - Lençóis Paulista/SP; LEOPOLDINA – Rua Tiradentes, nº 216 - Bairro Centro - CEP 36700-000 - Leopoldina/MG; LIMEIRA I – Rua Miguel Guidotti, nº 405 - Bairro Egisto Ragazzo - CEP 13485-342 - Limeira/SP; LIMEIRA II – Rua Capitão João Pompeo, nº 370 - Bairro Vila São Luiz - CEP 13480-370 - Limeira/SP; LIMEIRA III – Rua João Jacon, nº 42 - Bairro Jardim Santa Cecília - CEP 13480-685 - Limeira/SP; LIMOEIRO DO NORTE – Rua Camilo Brasiliense, nº 659 - Bairro Centro - CEP 62930-001 - Limoeiro do Norte/CE; LINHARES – Avenida Governador Lindenberg, nº 870 - Loja 02 - Bairro Centro - CEP 29900-202 - Linhares/ES; LINS – Rua Paulo Aparecido Giraldi, nº 710 - Bairro Centro - CEP 16400-046 - Lins/SP; LIVRAMENTO DE NOSSA

SENHORA – Avenida Presidente Vargas, nº 749 - Bairro Centro - CEP 46140-000 - Livramento de Nossa Senhora/BA; LONDRINA – Rua Maranhão, nº 177 - Sala 93 - Bairro Centro - CEP 86010-410 - Londrina/PR; LORENA – Avenida São Pedro, nº 34 - Bairro Olaria - CEP 12607-000 - Lorena/SP; LOUVEIRA – Rua Antônio Chicalhoni, nº 312 - Bairro Santo Antonio - CEP 13290-000 - Louveira/SP; LUCAS DO RIO VERDE – Rua Itapiranga, nº 250 E - Sala 01 - Bairro Centro - CEP 78455-000 - Lucas do Rio Verde/MT; LUIS EDUARDO MAGALHÃES – Rua Mato Grosso, s/n - Quadra 19 - Lote 24 - Bairro Centro - CEP 47850-000 - Luis Eduardo Magalhães/BA; LUZIÂNIA – Rua do Comércio, nº 188 Sobreloja - Bairro Centro - CEP 72800-010 - Luziânia/GO; MACAPÁ I – Avenida General Osório, nº 1.221 - Bairro Julião Ramos - CEP 68908-180 - Macapá/AP; MACAPÁ III – Avenida José Tupinambá de Almeida, nº 1202 - Bairro Lagunho - CEP 68908-188 - Macapá/AP; MACAUBAS – Rua Macário Maia de Freitas, nº 805 - Bairro Centro - CEP 46500-000 - Macaubas/BA; MACEIÓ I – Rua Jornalista Arnóbio Valente Filho, nº 59 - Bairro Farol - CEP 57050-620 - Maceió/AL; MACEIÓ IV – Rua Dr. Durval de Goes Monteiro, nº 4354 - Bairro Tabuleiro do Martins - CEP 57081-285 - Maceió/AL; MÃE DO RIO – Travessa Alfredo Chaves, nº 560 - Bairro Humarizal - CEP 68675-000 - Mãe do Rio/PA; MAIRIPORÃ – Rua Capitão Candido Galvão, nº 230 - Bairro Centro - CEP 07600-000 - Mairiporã/SP; MANAUS I – Avenida Mario Ypiranga, nº 4.390 - Bairro Parque 10 de Novembro - CEP 69055-510 - Manaus/AM; MANAUS II – Avenida Álvaro Maia, nº 289 - Bairro São Geraldo - CEP 69053-350 - Manaus/AM; MANAUS IV – Avenida Paraíba, nº 567 - Bairro Adrianópolis - CEP 69057-021 - Manaus/AM; MANHUAÇU – Avenida Melo Viana, nº 400 - Bairro Bom Pastor - CEP 36900-000 - Manhuaçu/MG; MANHUMIRIM – Avenida Lauro Celio Silva, nº 633 - Bairro Centro - CEP 36970-000 - Manhumirim/MG; MANICORÉ – Rua Capitão Antônio Franco dos Reis, nº 861 - Bairro Auxiliadora - CEP 69280-000 - Manicoré/AM; MARABA – Folha 31, nº s/n - Quadra 06 - Lote 8 - Bairro Nova Marabá - CEP 68507-580 - Marabá/SP; MARABA II – Folha 32, nº s/n - Quadra 9 - Lote 2 - 1º Piso - Bairro Nova Marabá - CEP 68508-090 - Marabá/PA; MARACAJU – Rua Melânio Garcia Barbosa, nº 560 - Bairro Centro - CEP 79150-000 - Maracaju/MS; MARACANAÚ – Avenida I (Cj. Jereissati I), nº 14 Loja 03 - Bairro Jereissati I - CEP 61900-410 - Maracanaú/CE; MARAPANIM – Avenida Rio Branco, nº 477 - Bairro Centro - CEP 68760-000 - Marapanim/PA; MARATAIZES – Rua Rubens Rangel, nº 600 - Bairro Cidade Nova - CEP 29345-000 - Marataizes/ES; MARECHAL CANDIDO RONDON – Rua Espírito Santo, nº 650 - Bairro Centro - CEP 85960-000 - Marechal Candido Rondon/PR; MARIA DA FÉ – Avenida José de Campos Sales, nº 111 - Bairro Centro - CEP 37517-000 - Maria da Fé/MG; MARÍLIA – Rua Paraná, nº 462 - Bairro Marília - CEP 17509-080 - Marília/SP; MARINGÁ II – Avenida Herval, nº 428 - Bairro Centro - CEP 87013-110 - Maringá/PR ; MARITUBA – Avenida Fernando Guilhon, nº 5255 - Bairro de Mirizal - CEP: 67.201-050 - Marituba/PA; MARTINÓPOLIS – Rua Nove de Julho, nº 676 - Bairro Centro - CEP 19500-000 - Martinópolis/SP; MATA DE SÃO JOÃO – Loteamento Açuzinho, nº s/n - Lote 05 - Quadra 09 - Bairro Açu da Torre - CEP 48280-000 - Mata de São João/BA; MATÃO – Avenida Rincão, nº 680 - Bairro Jardim Buscardi - CEP: 15.991-210 - Matão/SP; MAUÁ – Rua General Osório, nº 371 - Bairro Vila Bocaina - CEP 93110-050 - Mauá/SP; MAUES – Avenida Largo Marechal Deodoro, nº 321 - Bairro Centro - CEP 69190-000 - Maues/AM; MEDIANEIRA – Avenida Brasília, 1420 Sala 25 - Bairro Centro - CEP 85884-000 - Medianeira/PR; MIGUELÓPOLIS – Avenida Alexandre Jorge, nº 1.259 - Bairro Centro - CEP 14530-000 - Miguelópolis/SP; MILAGRES – Rua Otaviano Barreto, nº 198 A - Bairro Centro - CEP 45315-000 - Milagres/BA; MIRACEMA – Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 86 - Bairro Centro - CEP 28460-000 - Miracema/RJ; MIRASSOL – Rua XV de Novembro, nº 2.145 - Bairro

Centro - CEP 15130-000 - Mirassol/SP; MOCOCA – Avenida João Batista Lima Figueiredo, nº 2.465 - Bairro Centro - CEP 13730-057 - Mococa/SP; MOGI DAS CRUZES – Rua Padre João, nº 198 - Bairro Centro - CEP 08710-180 - Mogi das Cruzes/SP; MOGI GUAÇU – Rua Paula Bueno, nº 900 - Bairro Centro - CEP 13840-040 - Mogi Guaçu/SP; MOGI MIRIM – Avenida Padre João Vieira Ramalho, nº 178 - Salas 1,2,3 e 4 - Bairro Mirante - CEP 13801-084 - Mogi Mirim/SP; MOJU – Travessa Icatu, nº 14, Quadra WX - Bairro Parolândia - CEP: 68450-000 - Moju/PA; MONTE ALEGRE – Rua Presidente John Kennedy, nº 512 - Bairro Cidade Alta - CEP 68220-000 - Monte Alegre/PA; MONTE ALTO – Avenida Comendador Castro Ribeiro, nº 193 - Bairro Centro - CEP 15910-000 - Monte Alto/SP; MONTE CARMELO – Rua Tiradentes, nº 72-A - Bairro Centro - CEP 38500-000 - Monte Carmelo/MG; MONTE MOR – Rua Luiz de Almeida, nº 339 - Bairro Cidade Jardim - CEP 13190-000 - Monte Mor/SP; MONTE SANTO DE MINAS – Rua Dr. João Ribeiro, nº 215 - Bairro Centro - CEP 37958-000 - Monte Santo de Minas/MG; MONTENEGRO – Rua Fernando Ferrari, nº 1.132 - Bairro Industrial - CEP 95780-000 - Montenegro/RS; MONTES CLAROS – Rua Doutor Santos, nº 278 A - Bairro Centro - CEP 39400-001 - Montes Claros/MG; MORRINHOS – Rua 01, nº 81 - Quadra B - Lote 03 - Sala 01 - Bairro Jardim Venezuela - CEP 75650-000 - Morrinhos/GO; MORRO AGUDO – Rua Francisco Gonçalves Rosa, nº 350 - Bairro Centro - CEP 14640-000 - Morro Agudo/SP; MORRO DO CHAPÉU – Rua Luiz Riel de Carvalho, nº 42 - Bairro Capelinha - CEP 44850-000 - Morro do Chapéu/BA; MOSSORÓ – Rua Emilio Castelar, nº 32 - Bairro Paredões - CEP 59618-150 - Mossoró/RN; MOSSORÓ-RN – Rua Jeronimo Rosado, nº 157 - Bairro Centro - CEP 59600-020 - Mossoró/RN; MOZARLÂNDIA – Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 17 - Bairro Santa Monica - CEP 76700-000 - Mozarlândia/GO; MUANÁ – Alameda Nossa Senhora de Nazaré, nº s/nº - Bairro Centro - CEP 68825-000 - Muana/PA; MUNIZ FREIRE – Rua Projetada, nº 01 - Bairro Centro - CEP 29380-000 - Muniz de Freire/ES; MURIAÉ – Rua Dr. Olavo Tostes, nº 97 - Bairro Centro - CEP 36880-000 - Muriaé/MG; MUZAMBINHO – Rua Joaquim Vilas Boas, nº 301 - Bairro Jardim Miriam - CEP 37890-000 - Muzambinho/MG; NANUQUE – Rua Nelicio Cordeiro, nº s/n - Bairro Israel Pinheiro - CEP 39860-000 - Nanuque/MG; NATAL I – Avenida Hermes da Fonseca, nº 603 - Bairro Tirol - CEP 59014-495 - Natal/RN; NATAL II – Rua Jundiaí, nº 717 - Bairro Tirol - CEP 59020-120 - Natal/RN; NATAL IV – Avenida Prudente de Moraes, nº 4.890 - Bairro Lagoa Nova - CEP 59063-200 - Natal/RN; NEROPOLIS – Rua Aderbal Antunes de Oliveira, nº 633 B - Bairro Central - CEP 75460-000 - São Paulo/SP; NHANDEARA – Rua Edmilson Pessoa Cavalcanti, nº 1.011 - Bairro Centro - CEP 15190-000 - Nhandeara/SP; NIQUELÂNDIA – Avenida dos Bandeirantes, nº 80 A - Quadra 12 - Lote 01 - Bairro Setor Belo Horizonte - CEP 76420-000 - Niquelândia/GO; NITERÓI – Avenida Roberto Silveira, nº 310 - Bairro Icaraí - CEP 24320-052 - Niterói/RJ; NITERÓI II – Rua Professor Álvaro Caetano, nº 908 - Bairro Cambinhas - CEP 24358-640 - Niterói/RJ; NOBRES – Rua Alaor Soares de Souza (antiga Rua J) nº s/n - Bairro Jardim Paraná - CEP 78460-000 - Nobres/MT; NOVA ALVORADA DO SUL – Rua Francisca Stradiotti, nº 1159 - Bairro Jardim Eldorado - CEP 79.140-000 - Nova Alvorada do Sul; NOVA ANDRADINA – Rodovia MS nº 134, trecho Nova Andradina/ Batayporã, 701 - Bairro Mambaré - CEP 79750-000 - Nova Andradina/MS; NOVA FRIBURGO – Rua José Antonio Alves, nº 150 - Bairro Centro - CEP 28625-680 - Nova Friburgo/RJ; NOVA IGUAÇU – Rua Iracema, nº 73 casa 01 - Bairro Moquetá - CEP 26285-320 - Novo Iguaçu/RJ; NOVA MUTUM – Avenida dos Canários, nº 671 W - Bairro Centro - CEP 78450-000 - Nova Mutum/MT; NOVA OLINDA DO NORTE – Rua 24 de agosto, nº 180 - Bairro Santa Luzia - CEP 69230-000 - Nova Olinda do Norte/AM; NOVA XAVANTINA – Avenida Couto Magalhães, nº 596, Bairro Centro - CEP 78690-000 - Nova

Xavantina/MT; NOVO GAMA – Conjunto 1 HI Rua 5, Quadra 5 Lote 25 - Bairro Núcleo Habitacional Novo Gama - CEP 72860-155 - Novo Gama/GO; NOVO HAMBURGO – Avenida Pedro Adams Filho, nº 3635, Loja 01 - Bairro Patria Nova - CEP 93410-035 - Novo Hamburgo/RS; NOVO HORIZONTE – Avenida Conego Alfredo Reith, nº 742 - Bairro Jardim São Vicente de Paula - CEP 14960-000 - Novo Horizonte/SP; NOVO REPARTIMENTO – Rodovia Transamazônica, BR 230, Quadra 01 - Bairro Novo Horizonte - CEP 68473-000 - Novo Repartimento/PA; OLINDA – Avenida Sigismundo Gonçalves, nº 375 - Bairro Centro - CEP 53010-240 - Olinda/PE; ORIXIMINÁ – Rua Pedro Carlos de Oliveira, nº 1.798 - Bairro Fatima - CEP 68270-000 - Oriximiná/PA; ORLÂNDIA – Avenida Oito, nº 400 - Bairro Centro - CEP 14620-000 - Orlândia/SP; OSASCO – Avenida das Flores, nº 500 - Bairro Jardim das Flores - CEP 06110-100 - Osasco/SP; OSASCO II – Rua João Crudo, nº 157 - Bairro Centro - CEP 06090-000 - Osasco/SP; OURILÂNDIA DO NORTE – Rua 23, nº s/n - Bairro Vila Paulista - CEP 68390-000 - Ourilandia do Norte/PA; OURINHOS – Rua Rio de Janeiro, nº 478 - Bairro Centro - CEP 19900-002 - Ourinhos/SP; OURO FINO – Rua Senador Julio Brandão, nº 602 - Bairro Centro - CEP 37570-000 - Ouro Fino/MG; PACAJUS – Avenida Lucio José de Menezes, nº 885 - Bairro Croata II - CEP 62870-000 - Pacajus/CE; PADRE BERNARDO – Rua JK, Quadra 02, lote 27 - Bairro Setor Sul - CEP: 73.700-000 - Padre Bernardo /GO; PALMAS I – Avenida Teotônio Segurado, Quadra 902 Sul, Lote 08 - Bairro Plano Diretor Sul - CEP 77023-340 - Palmas/TO; PALMAS III – Quadra 402 Sul, Conjunto 2, Lotes 7 e 8 - Bairro Plano Diretor Sul - CEP 77021-624 - Palmas/TO; PALMAS IV – Rua T 2, Quadra 01, Lote 09-A, Loteamento Santa Fé, s/nº Sala 01 - Bairro Centro (Taquaralto) - CEP 77064-566 - Palmas/TO; PALMEIRA DOS ÍNDIOS – Rua Pedro Barbosa, nº 271 - Bairro São Cristóvão - CEP 57601-080 - Palmeira dos Índios/AL; PALMEIRAS DE GOIÁS – Rua Dr José Mendonça, nº 466 - Bairro Centro - CEP 76190-000 - Palmeiras de Goiás/GO; PALOTINA II – Rua Vereador Antonio Pozzan, nº 1.197 - Bairro Centro - CEP 85950-000 - Palotina/PR; PANORAMA – Rua Porfirio Augusto Pires , nº 633 - Bairro Marrecas - CEP 17980-000 - Panorama/SP; PARAGOMINAS – Rua Fortaleza, nº s/n - Bairro Jardim Atlântico - CEP - Paragominas/PA; PARAGUAÇU PAULISTA – Rua Santos Dumont, nº 503 - Bairro Centro - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista/SP; PARAIPABA – Rua Maria Clarice Moreira, nº s/nº - Bairro Monte Alverne - CEP 62685-000 - Paraipaba/CE; PARAÍSO DO TOCANTINS – Rua Tocantins, nº 484 - Sala 101 a 103 - Bairro Centro - CEP 77600-000 - Paraíso do Tocantins/TO; PARAISÓPOLIS I – Rua Silviano Brandão, nº 699 - Bairro Centro - CEP 37660-000 - Paraisópolis/MG; PARANAÍBA – Rua Tiradentes, nº 1085 - Bairro Centro - CEP 79.500-00 - Paranaíba/MS; PARANAPANEMA – Rua Francisco Alves de Almeida, nº 748 - Bairro Centro - CEP 18720-000 - Paranapanema/SP; PARATY – Rua Manoel Torres, nº 29 - Bairro Parque Imperial - CEP 23970-000 - Paraty/RJ; PARAUAPEBAS – Avenida Liberdade, nº 48 - Bairro Rio Verde - CEP 68515-000 - Parauapebas/PA; PARINTINS – Rua Alcides Seixas, nº 180 - Bairro Sham - CEP 69151-718 - Parintins/AM; PARNAIBA – Rua James Clark, nº 1.564 - Bairro São Benedito - CEP 64202-365 - Parnaíba/PI; PARNAMIRIM – Rua Pedro Bezerra Filho, nº 117 - Bairro Santos Reis - CEP 59141-175 - Parnamirim/RN; PASSA QUATRO – Rua Francisco Greca, nº 06 - Bairro Centro - CEP 37460-000 - Passa Quatro/MG; PASSO FUNDO II – Rua Capitão Bernardo, nº 144 - Sala 01 e 02 - Bairro Centro - CEP 99072-085 - Passo Fundo/RS; PASSOS – Rua Coronel João de Barro, nº 378 - Bairro Centro - CEP 37900-000 - Passos/MG; PATOS – Rua Godofredo da Cunha Medeiros, nº 201 - Bairro Jardim Califórnia - CEP 58700-257 - Patos/PB; PATOS DE MINAS – Rua Olegário Maciel, nº 115 - Bairro Centro - CEP 38700-122 - Patos de Minas/MG; PAULÍNIA I – Avenida Armelinda Padula Pietrobon, nº 131 - Bairro Jardim de Itapoan - CEP 13140-248 -

Paulinia/SP; PAULO AFONSO – Avenida Landulfo Alves, nº 500 - 1º andar - Bairro Centro - CEP 48602-490 - Paulo Afonso/BA; PEDERNEIRAS – Rua Benjamin Monteiro, nº 212 - Bairro Centro - CEP 17280-053 - Pederneiras/SP; PEDREIRA – Avenida Presidente Castelo Branco. nº 301 - Bairro Vila Monte Alegre - CEP 13920-000 - Pedreira/SP; PENÁPOLIS – Rua Santa Clara, nº 247 - Bairro Centro - CEP 16300-047 - Penapolis/SP; PENEDO – PC Largo de Fatima, nº 379 - Bairro Centro - CEP 57200-000 - Penedo/AL; PENTECOSTE – Avenida Doutor José de Borba Vasconcelos, nº 427 - Bairro Centro - CEP 62640-000 - Pentecoste/CE; PERUIBE – Rua Prudente de Moraes, nº 1172 - Bairro Ribamar - CEP 11750-000 - Peruíbe/SP; PETROLINA II – Avenida Barão do Rio Branco, nº 812 - Bairro Centro - CEP 56304-310 - Petrolina/PE; PETROLINA III – Rua Polonia, nº 02 Sala A - Bairro Areia Branca - CEP 56328-370 - Petrolina/PE; PIANCÓ – Rua Jerônimo Angelo, nº 719, 2º andar - Sala 1 - Bairro Ouro Branco - CEP 58765-000 - Piancó/PB; PICOS – Avenida Senador Helvídio Nunes, nº 2986 - Bairro DNER - CEP 64607-520 - Picos/PI; PICUI – Rua José Leal, nº 32 - Bairro Limeira - CEP 58187-000 - Picuí/PB; PIEDADE – Praça da Bandeira, nº 84 - Bairro Centro - CEP 18170-000 - Piedade/SP; PILÃO ARCADE – Rua Felix Nunes, nº s/nº - Bairro Centro - CEP 47240-000 - Pilão Arcado/BA; PIMENTA BUENO – Rua Costa e Silva, nº 168 - Bairro Alvorada - CEP 76970-000 - Pimenta Bueno/RO; PINDAMONHANGABA – Avenida Antonio Cozzi, nº 97 A - Bairro Residencial Lessa - CEP 12422-510 - Pindamonhangaba/SP; PIRACICABA – Rua Alferes José Caetano, nº 1411 - Bairro Centro - CEP 13400-120 - Piracicaba/SP; PIRACICABA II – Travessa Dona Antônia, nº 65 - Bairro Santa Terezinha - CEP 13411-045 - Piracicaba/SP; PIRAI DO SUL – Avenida Dr. David Fedemann, nº 775 - Bairro Centro - CEP 84240-000 - Pirai do Sul/PR; PIRAJU – Rua João Hailer, nº 408 - Bairro Centro - CEP 18800-000 - Piraju/SP; PIRAJUI – Avenida Rui Barbosa, nº 338 - Bairro Centro - CEP 16600-000 - Pirajuí/SP; PIRAPORA – Avenida América, nº 103 A - Bairro Centro - CEP 39270-000 - Pirapora/MG; PIRASSUNUNGA – Rua Siqueira Campos, nº 1167 - Bairro Centro - CEP 13630-085 - Pirassununga/SP; PIRES DO RIO – Rua Cel. João Rincon, nº s/nº - Bairro Centro - CEP 75200-000 - Pires do Rio/GO; PITANGUEIRAS – Rua Minas Gerais, nº 307 - Sala 01 - Bairro Centro - CEP 14750-000 - Pitangueiras/SP; PIUMA – Rua Orides Fornaciari, nº 1.124 - Bairro Centro - CEP 29285-000 - Piuma/ES; PLACIDO DE CASTRO – Rua Coronel Fontinele de Castro, nº 101 - Bairro Centro - CEP 69928-000 - Placido de Castro/AC; PLANALTINA – Quadra 02 - MR 01 - 21 - Bairro Setor Leste - CEP 73752-028 - Planaltina/GO; PLANURA – Rua Araguari, nº 412 - Bairro Centro - CEP 38220-000 - Planura/MG; POÁ – Avenida Deputado Castro de Carvalho, nº 65 - Bairro Vila São João - CEP 08551-000 - Poá/SP; POCONÉ – Rua Antônio João de Arruda, nº 329 - Bairro Centro - CEP 78175-000 - Poconé/MT; POÇOS DE CALDAS – Rua Piauí, nº 390 - Bairro Centro - CEP 37701-024 - Poços de Caldas/MG; POLO EAD MANAUS I – Avenida Ramos Ferreira, nº 954 - Bairro Centro - CEP 69010-120 - Manaus/AM; POMPEU – Avenida Capitão Joaquim Antônio, nº 761 - Bairro São Francisco - CEP 35640-000 - Pompéu/MG; PONTA GROSSA – Avenida Doutor Vicente Machado, nº 929 - Bairro Centro - CEP 84010-000 - Ponta Grossa/PR; PONTA PORÃ – Rua Calógeras, nº 890 - Bairro Centro - CEP 79904-538 - Ponta Porã/MS; PONTAL – Rua Guilherme Silva, nº 227 - Bairro Centro - CEP 14180-000 - Pontal/SP; PONTES E LACERDA – Rua Goiás, nº 1271 - Bairro Centro - CEP 78250-000 - Pontes e Lacerda/MT; PORANGATU – Avenida Belém Brasília, nº 289 - Bairro Vila Cavalcante - CEP 76550-000 - Porangatu/GO; PORTEL – Rua Hamilton Moura, nº 601 - Bairro Muruci - CEP 68480-000 - Portel/PA; PORTO ALEGRE – Avenida Independencia, nº 343 - Bairro Centro - CEP 90035-070 - Porto Alegre/RS; PORTO FERREIRA – Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 1.171 - Bairro Centro - CEP 13660-000 - Porto Ferreira/SP; PORTO REAL – Avenida

Dom Pedro II, nº 845 - Bairro Centro - CEP 27570-000 - Porto Real/RJ; PORTO SEGURO – Rua Saldanha Marinho, nº 77 - Bairro Centro - CEP 45810-000 - Porto Seguro/BA; PORTO VELHO – Rua Irmã Capelli, nº 41 - Bairro Centro - CEP 76801082 - Porto Velho/RO; PORTO VELHO II – Rua Almirante Barroso, nº 1.713 - Bairro Nossa Senhora das Graças - CEP 76804-129 - Porto Velho/RO; PORTO VELHO IV – Rua Equador, nº 2188 - Sala 01 e 02 - Bairro Novo Porto Velho - CEP 76820-154 - Porto Velho/RO; POSSE – Rua Benevenuto Barbosa de Souza, nº 33 - Bairro Centro - CEP 73900-000 - Posse/GO; POTIRENDABA – Rua Marechal Deodoro, nº 633 - Bairro Centro - CEP 15105-000 - Potirendaba/SP; POUSO ALEGRE – Avenida Getúlio Vargas, nº 138 - Bairro Centro - CEP 37550-000 - Pouso Alegre/MG; PRAIA GRANDE – Rua Tupi, nº 521 - Bairro Tupi - CEP 11703-260 - Praia Grande/SP; PRAINHA – Travessa Augusto Montenegro, nº s/n - Bairro Centro - CEP 68130-000 - Prainha/PA ; PRATA – Rua João de Almeida Macedo, nº 729 - Bairro Centro - CEP 38140-000 - Prata/MG; PRESIDENTE KENNEDY – Rua Olímpio Pinto Campos Figueiredo, nº 277 - Bairro Centro - CEP 29350-000 - Presidente Kennedy/ES; PRESIDENTE PRUDENTE II – Rodovia Comendador Alberto Bonfiglioli, nº 2.700 - Bairro Jardim Itaipu - CEP 19063-390 - Presidente Prudente/SP; PRIMAVERA DO LESTE – Avenida Belo Horizonte, nº 529 - Quadra 91 - Lote 10 - Bairro Cidade Primavera do Leste I - CEP 78850-000 - Primavera do Leste/MT; PRINCESA ISABEL – Rua Monte Carmelo, nº s/n - Bairro Centro - CEP 58755-000 - Princesa Isabel/PB; PROPRIA – Rua Serapião de Aguiar, nº 129 - Bairro Centro - CEP 49900-000 - Propriá/SE; QUARAÍ – Rua Coronel Pillar, nº 460 - Bairro Centro - CEP 97560-000 - Quaraí/RS ; QUEIMADAS – Rua Olímpio Ponciano de Araújo, nº 138 - Bairro Centro - CEP 58475-000 - Queimadas/PB; QUIRINÓPOLIS – Rua Adolfo José da Abadia, nº 41 - Bairro Setor Central - CEP 75860-000 - Quirinópolis/GO; RANCHARIA – Avenida Dr Júlio Luncant, nº 694 - Bairro Vila Guaçu - CEP 19600-000 - Rancharia/SP; RECIFE I – Rua José Paraíso, nº 189 - Bairro Boa Viagem - CEP 51030-390 - Recife/PE; RECIFE II – Rua Dom Bosco, nº 1308 - Bairro Boa Vista - CEP 50070-070 - Recife/PE; RECIFE III – Rua Dom Bosco, nº 551 - Bairro Boa Vista - CEP 50070-070 - Recife/PE; RECIFE IV – Rua Joaquim Nabuco, nº 237 - Bairro Graças - CEP 52011-000 - Recife/PE; RECIFE V – Rua Carlos Gomes, nº 121 - Sala 201 - Bairro Madalena - CEP 50720-110 - Recife/PE; RECIFE VI – Rua Arlindo Cisneiros, nº 189 - Bairro Bomba do Hemetério - CEP 52111-175 - Recife/PE; REDENÇÃO – Avenida Santa Teresa, nº 736 - Bairro Jardim Umuarama - CEP 68552-230 - Redenção/PA; REGENTE FEIJÓ – Avenida Martin Francisco, nº 224 - Bairro Jardim Tênis Clube - CEP 19570-000 - Regente Feijó/SP; REGISTRO – Avenida João Batista Pucci Junior, nº 290 - Bairro Centro - CEP: 11.900-000 - Registro/SP; RESENDE – Rua Isaac David Halpern, 162 - Bairro Comercial - CEP 27541-140 - Resende/RJ; RIBEIRÃO BONITO – Rua Francisco Pereira, nº 325 - Bairro Centro - CEP 13580-000 - Ribeirão Bonito/SP; RIBEIRÃO PIRES – Avenida Fortuna. nº 327 - Bairro Centro - CEP 09400-320 - Ribeirão Pires/SP; RIBEIRÃO PRETO I – Avenida Carlos Consoni, nº 10 - Bairro Jardim Canadá - CEP 14027-270 - Ribeirão Preto/SP; RIBEIRÃO PRETO II – Rua São José, nº 743 - Bairro Centro - CEP 14010-160 - Ribeirão Preto/SP; RIO BRANCO – Rua Floriano Peixoto, nº 722 - Bairro Centro - CEP 69900-090 - Rio Branco/AC; RIO BRANCO II – Avenida Ceará, nº 2648 - Bairro Bosque - CEP 69900-448 - Rio Branco/AC; RIO CLARO – Rua 24, nº 1.797, Bairro Jardim São Paulo, CEP 13503-111 - Rio Claro/SP; RIO DAS OSTRAS – Rua Flamengo, nº 445 - Bairro Novo Rio das Ostras - CEP 28893-404 - Rio das Ostras/RJ; RIO DE JANEIRO I – Avenida Rio Branco, nº 110 - Sala 4101 - Bairro Centro - CEP 20040-001 - Rio de Janeiro/RJ; RIO DE JANEIRO II – Rua Lins de Vasconcelos, nº 542 - Bairro Lins de Vasconcelos - CEP 20710-130 - Rio de Janeiro/RJ; RIO DE JANEIRO IV – Rua Carolina Machado, nº 560 - Loja 111 e 112 - Bairro Madureira - CEP 21351-021 - Rio de

Janeiro/RJ; RIO DE JANEIRO V – Rua Almirante Cochrane, nº 196 - Bairro Tijuca - CEP 20550-040 - Rio de Janeiro/RJ; RIO DE JANEIRO VI – Avenida Jaime Poggi, nº 100 - Bairro Jacarepaguá - CEP 22775-130 - Rio de Janeiro/RJ; RIO DE JANEIRO VII - ROCHA MIRANDA – Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 8579 - Bairro Colégio - CEP 21530-012 - Rio de Janeiro/RJ; RIO DE JANEIRO VIII - JACAREPAGUA – Rua Xingu, nº 50 - Bairro Freguesia (Jacarepaguá) - CEP: 22760-070 - Rio de Janeiro/RJ ; RIO GRANDE – Rua Aquidaban, nº 747 - Bairro Centro - CEP 96200-480 - Rio Grande/RS; RIO VERDE II – Avenida Presidente Vargas, nº 391, Quadra 0008 Lote 05 ao 08, Sala 02 - Bairro Setor Oeste - CEP: 75901-605 - Rio Verde/GO; ROLIM DE MOURA – Rodovia RO 383 Km 01 Sul, s/nº - Bairro Zona Rural - CEP 76940-000 - Rolim de Moura/RO; RONDONÓPOLIS – Rua Dom Pedro II, nº 1284 Sala 02 - Bairro Centro - CEP 78700-220 - Rondonópolis/MT; RORAINOPOLIS II – Avenida Ayrton Senna, nº 3358 - Bairro Cidade Nova - CEP 69373-000 - Rorainópolis/RR; SALINAS – Avenida João Pena Sobrinho, nº 57 - Bairro Centro - CEP 39560-000 - Salinas/MG; SALTO – Avenida Dom Pedro II, nº 589 - Bairro Centro - CEP 13320-240 - Salto/SP; SALVADOR I – Praça Conselheiro Almeida Couto, nº 374 - Bairro Nazaré - CEP 40050-405 - Salvador/BA; SALVADOR IV – Rua Rio Grande do Sul, nº 635, Edif. Multimidia Loja Térreo 002-A - Bairro Pituba - CEP: 41830-141 - Salvador/BA; SALVADOR VI – Avenida Jorge Amado, nº 780 - Bairro Boca do Rio - CEP 41705-000 - Salvador/BA; SALVADOR XI - ITAPUÃ – Rua Santa Bárbara, nº 05 - Bairro Piatã - CEP 41650-050- Salvador/BA; SANTA BARBARA DO PARÁ – Rua Raimundo da Vera Cruz, nº 1.572 - Bairro Centro - CEP 68798-000 - Santa Barbara do Pará/PA; SANTA BARBARA D'OESTE – Rua Dona Margarida, 777 - Bairro Centro - CEP 13450-005 - Santa Barbara D'Oeste/SP; SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS – Rua Treze de Maio, nº 112 - Bairro Centro - CEP 13650-000 - Santa Cruz das Palmeiras/SP; SANTA FÉ – Rua Ver. Aparecido Scandelai, nº 105, térreo, sl. 05 e 06 e todas salas da Sobreloja, nº 119 - Bairro Jardim Itália - CEP 86770-000 - Santa Fé/PR; SANTA FÉ DO SUL – Rua 29, nº 1089 - Jardim Primavera - CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul/SP; SANTA ISABEL DO PARÁ – Avenida Dom José, nº 1.259 - Bairro Nova Brasília - CEP 68790-000 - Santa Isabel do Pará/PA; SANTA MARIA – Avenida Rio Branco, nº 688 - Bairro Centro - CEP 97010-422 - Santa Maria/RS; SANTA MARIA DA VITÓRIA – Praça Gal. Eurico Dutra, nº s/n, Casa - Bairro Malvão - CEP 47640-000 - Santa Maria da Vitória/BA ; SANTANA – Avenida das Nações, nº 1415 - Bairro Central - CEP 68925-207 - Santana/AP; SANTANA DE PARNAÍBA I – Avenida Yojiro Takaoka, nº 3.500 - Bairro Alphaville - CEP 06500-000 - Santana de Parnaíba/SP; SANTANA DO LIVRAMENTO – Rua Rivadaria Corrêa, nº 1274 - Bairro Centro - CEP 97570-010 - Santana do Livramento/RS; SANTARÉM – Avenida Mendonça Furtado, nº 3.122 - Bairro Fátima - CEP 68040-050 - Santarém/PA; SANTARÉM II – Travessa Frei Ambrósio, nº 688 - Bairro Fátima - CEP 68040-440 - Santarém/PA; SANTO ANDRÉ – Rua dos Jequitibás, nº 666 / 668 - Bairro Campestre - CEP 09070-331 - Santo André/SP; SANTO ANDRÉ II – Avenida Dom Pedro I, nº 1.558 - Bairro Vila Pires - CEP 09130-012 - Santo Andre/SP; SANTO ANDRÉ III – Rua Dona Elisa Flaquer, nº 70, andar 8, sala 85 e 87 - Bairro Centro - CEP 09020-160 - Santo André/SP; SANTO ANTONIO DE POSSE – Rua Doutor Jorge Tibiriça, nº 1.335 - Bairro Centro - CEP 13830-080 - Santo Antônio de Posse/SP; SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO – Quadra 51, s/nº Lote 22 - Bairro Centro - CEP 72900-000 - Santo Antonio do Descoberto/GO; SANTOS I – Avenida Francisco Manuel, nº s/n - Bairro Vila Mathias - CEP 11045-300 - Santos/SP; SANTOS II – Avenida Conselheiro Nebias, nº 772 - Bairro Boqueirão - CEP 11045-002 - Santos/SP; SANTOS III – Avenida Senador Cesar Lacerda de Vergueiro, nº 81 - Bairro Ponta da Praia - CEP 11030-220 - Santos/SP; SÃO BERNARDO DO CAMPO – Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 103 - Bairro Nova Petrópolis - CEP

09770-270 - São Bernardo do Campo/SP; SÃO BERNARDO DO CAMPO II – Avenida Senador Vergueiro, nº 4308 - Bairro Rudge Ramos - CEP 09604-000 - São Bernardo do Campo/SP; SÃO BERNARDO DO CAMPO IV (PLANALTO) – Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 3.721 - Bairro Assunção - CEP 09850-305 - São Bernardo do Campo/SP; SÃO CAETANO DO SUL – Rua Manoel Coelho, nº 895/897, Bairro Santo Antonio, CEP 09510-112 - São Caetano do Sul/SP; SÃO CARLOS – Rua Jesuíno de Arruda, nº 2.625 - Bairro Jardim São Carlos - CEP 13560-642 - São Carlos/SP; SÃO FELIX DO ARAGUAIA – Avenida Dom Pedro Casaldaliga, nº 1630 - Bairro Vila Santo Antonio - CEP 78670-000 - São Felix do Araguaia/MT; SÃO FELIX DO XINGÚ – Avenida Piauí, nº 2.077 - Bairro São José - CEP 68380-000 - São Felix do Xingu/PA; SÃO FIDÉLIS – Rua Dom Licínio Rangel, nº 131 - Bairro Centro - CEP 28400-000 - São Fidelis/RJ; SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA – Rua 4, nº 100 - Bairro Dabaru - CEP 69750-000 - São Gabriel da Cachoeira/AM; SÃO GABRIEL DA PALHA – Rua João Dalcin, nº 22 - 2º e 3º andar - Bairro Jardim da Infância - CEP 29780-000 - São Gabriel da Palha/ES; SÃO GONÇALO – Rua Capitão Antônio Martins, nº 118 - Loja 13 - Bairro Alcântara - CEP 24710-410 - São Gonçalo/RJ; SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ – Avenida Doutor Ibrahim de Carvalho, nº 40 - Bairro Centro - CEP 37490-000 - São Gonçalo do Sapucaí/MG; SÃO JOÃO BATISTA – Rua Otaviano Dadam, nº 160, Centro - CEP 88240-000 - São João Batista/SC; SÃO JOÃO DA BOA VISTA II – Rua Getúlio Vargas, nº 507 - Lojas 02 e 03 - Bairro Centro - CEP 13870-100 - São João da Boa Vista/SP; SÃO JOÃO DE MERITI – Rua Jacatirão, nº 103 - Sobreloja - Bairro Vilar dos Teles - CEP 25561-411 - São João do Meriti/RJ; SÃO JOÃO DEL REI – Avenida José Luiz Alves, nº 90 - Bairro Vila Nossa Senhora de Fátima - CEP 36305-014 - São João Del Rei/MG; SÃO JOAQUIM DA BARRA – Rua Paraná, nº 1410 - 1º Andar - Bairro Centro - CEP 14600-000 - São Joaquim da Barra/SP; SÃO JOSÉ DO BELMONTE – Rua Acelino Xavier de Souza, nº 4, Bairro Centro, CEP 56950-000 - São José do Belmonte/PE; SÃO JOSÉ DO EGITO – Rua Paulo Soares, nº 15 - Bairro Centro - CEP 56700-000 - São José do Egito/PE; SÃO JOSÉ DO RIO PARDO I – Rua Ananias Barbosa, nº 360 - Bairro Centro - CEP 13720-000 - São José do Rio Pardo/SP; SÃO JOSÉ DO RIO PARDO II – Rua Santa Terezinha, nº 160 - Bairro Centro - CEP 13720-000 - São José do Rio Pardo/SP; SÃO JOSÉ DO RIO PRETO I – Rua Pr Jucelino Kubitschek de Oliveira, nº s/n - Bairro Jardim Tarrafi II - CEP 15091-450 - São José do Rio Preto/SP; SÃO JOSÉ DO RIO PRETO II – Rua Regente Feijó, nº 667 - Bairro Vila Ercília - CEP 15013-080 - São José do Rio Preto/SP; SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – Rod Presidente Dutra Km 157,5 , s/n - Pista Sul - Bairro Jardim Limoeiro - CEP 12245-030 - São José dos Campos/SP; SÃO JOSÉ DOS CAMPOS II – Avenida Rodrigo Reis Tuy, nº 1.200 - Bairro Jardim Serimbura - CEP 12242-014 - São José dos Campos/SP; SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – Rua Quinze de Novembro, nº 2.771 Sala 24 - Bairro Centro - CEP 83005-000 - São José dos Pinhais/PR; SÃO JOSÉ II – Rua Célio Veiga, nº 220 - Bairro Jardim Cidade de Florianópolis - CEP 88111-320 - São José/SC; SÃO LEOPOLDO – Avenida Dom João Becker, nº 155 - Bairro Centro - CEP: 93010-010 - São Leopoldo/RS; SÃO LOURENÇO – Rua Presidente Artur Bernardes, nº 115 - Bairro Nossa Senhora de Fátima - CEP 37470-000 - São Lourenço/MG; SÃO LUIS DE MONTES BELOS – Rua Aporé, nº s/n - Quadra 04 - Lote 05-A - Bairro Setor Bela Vista - CEP 76100-000 - São Luís de Montes Belos/GO; SÃO LUIS I – Avenida João Pessoa, nº 214 B - Bairro João Paulo - CEP 65040-000 - São Luís/MA; SÃO LUIS II – Rua das Agulhas Negras, nº s/n Quadra 6 - 37 - Bairro Calhau - CEP 65071-640 - São Luís/MA; SÃO MANUEL – Avenida Irmãs Cintra, nº 991 A - Bairro Centro - CEP 18650-000 - São Manuel/SP; SÃO MATEUS – Avenida Amocim Leite, nº 347- Anexo 01 - Bairro Aviação - CEP 29934-615 - São Mateus/ES; SÃO MATEUS DO SUL – Rua Theodoro Toppel, nº 648 - Bairro Centro - CEP: 83900-000 - São Mateus do Sul/PR; SÃO MIGUEL

ARCANJO – Rua Dr. Fernando Costa, nº 930 A e B - Bairro Centro - CEP 18230-000 - São Miguel Arcanjo/SP; SÃO MIGUEL DO OESTE – Rua 7 de Setembro, nº 1.745 - Sala 01 - Bairro Centro - CEP 89900-000 - São Miguel do Oeste/SC; SÃO MIGUEL DOS CAMPOS – Rua Coronel Francisco Jatobá, nº 62 - Bairro Centro - CEP 57240-000 - São Miguel dos Campos/AL; SÃO PAULO II – Rua Nossa Senhora dos Anjos, nº 88 - Bairro Jardim Anália Franco - CEP 33700-550 - São Paulo/SP; SÃO PAULO IV – Rua Solon, nº 922 / 926 - Bairro Bom Retiro - CEP 01127-010 - São Paulo/SP; SÃO PAULO IX – Rua Benedito Coelho Neto, nº 73 - Bairro Itaquera- CEP 08295-010 - São Paulo/SP; SÃO PAULO L - ITAIM PAULISTA – Rua Manuel Rodrigues Santiago, nº 200 - Bairro Jardim Laura - CEP 08142-235 - São Paulo/SP; SÃO PAULO LI – Avenida Agenor Couto de Magalhães, nº 1.202 - Bairro Jardim Regina - CEP 05174-000 - São Paulo/SP; SÃO PAULO LII - SÃO LUIS – Rua Aurélio Duarte de Oliveira, nº 17 - Jardim São Luís - CEP 05843-180 - São Paulo/SP; SÃO PAULO LIII - JARDIM BRASIL – Rua Canápolis, nº 597 - Bairro Vila Medeiros - CEP 02220-070 - São Paulo/SP; SÃO PAULO LIV - GUAIANAZES – Estrada Itaquera - Guaianazes - nº 1992 - Bairro Jardim Helena - CEP 08420-000 - São Paulo/SP; SÃO PAULO LV - SANTO AMARO – Rua Amador Bueno, nº 122 - Bairro Santo Amaro - CEP 04752-005 - São Paulo/SP; SÃO PAULO LVI - PARQUE FERNANDA – Avenida Felipe Carrillo Puerto, nº 189 - Bairro Jardim IAE - CEP 05890-000 - São Paulo/SP; SÃO PAULO V – Rua Ararituaba, nº 208 - Bairro Vila Maria - CEP 02122-010 - São Paulo/SP; SÃO PAULO VI – Avenida Ministro Petrônio Portela, nº 11 - Freguesia do Ó - CEP 02959-010 - São Paulo/SP; SÃO PAULO VII – Avenida Guarapiranga, nº 3.054 - Bairro Jardim Alfredo - CEP 04909-025 - São Paulo/SP; SÃO PAULO VIII – Rua Padre Marchetti, nº 235 - Bairro Ipiranga - CEP 42660-000 - São Paulo/SP; SÃO PAULO X – Avenida Eng Armando de Arruda Pereira, nº 2372 - Bairro Jabaquara - CEP 04308-001 - São Paulo/SP; SÃO PAULO XI – Avenida Presidente Altino, nº 215 - Bairro Jaguaré - CEP 05323-000 - São Paulo/SP; SÃO PAULO XII - TATUAPÉ – Rua Tijuco Preto, nº 425 - Bairro Tatuapé - CEP 03316-000 - São Paulo/SP; SÃO PAULO XIII – Rua João José de Godoy, nº 06 - Bairro Perus - CEP 05203-220 - São Paulo/SP; SÃO PAULO XIX - INTERLAGOS – Avenida Interlagos, nº 2.460 - Bairro Marajoara - CEP 04660-004 - São Paulo/SP; SÃO PAULO XL – Rua Capitão Pacheco e Chaves, nº 1.104 - Bairro Vila Prudente - CEP 02111-000 - São Paulo/SP; SÃO PAULO XLIII – Avenida Professora Ida Kolb, nº 86 - Bairro Jardim das Laranjeiras - CEP: 02518-000 - São Paulo/SP; SÃO PAULO XLIV (ARTUR ALVIM) – Rua Maria Eugênia Celso, nº 28, sala 01 - Bairro Parque Artur Alvim - CEP: 03.568-050 - Artur Alvim/SP; SÃO PAULO XLIX - CIDADE DUTRA – Rua Acuti, nº 665 - Bairro Cidade Dutra - CEP 04810-160 - São Paulo/SP; SÃO PAULO XLV - VILA ESPERANÇA – Rua Dezenove de Maio, nº 161 - Bairro Vila Esperança - CEP 03648-080 - São Paulo/SP; SÃO PAULO XLVI (REPÚBLICA) – Praça Dom José Gaspar, nº 30 - Conj. 7-B - Bairro República - CEP 01047-010 - São Paulo/SP; SÃO PAULO XLVII (MORUMBI SUL) – Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, nº 351 - Bairro Chácara Nossa Senhora do Bom Conselho - CEP 05763-470 - São Paulo/SP; SÃO PAULO XLVIII - ARICANDUVA – Avenida Rio das Pedras, 306 - Jardim Aricanduva - CEP 03452-000 - São Paulo/SP; SÃO PAULO XV - CIDADE TIRADENTES – Avenida dos Metalúrgicos, nº 3 - Loja 642 - Bairro Cidade Tiradentes - CEP 08471-000 - São Paulo/SP; SÃO PAULO XVI - SÃO MIGUEL PAULISTA – Avenida Cavoá, nº 188 - Bairro Vila Curuçá - CEP 08030-180 - São Paulo/SP; SÃO PAULO XVII – Avenida do Cursino, nº 5.983 - Bairro Saúde - CEP 04169-000 - São Paulo/SP; SÃO PAULO XVIII – Avenida Professor Francisco Morato, nº 2.903 - Bairro Butantã - CEP 05513-400 - São Paulo/SP; SÃO PAULO XX - TUCURUVI – Rua Ausonia, nº 505 - Bairro Vila Mazzei - CEP 02308-050 - São Paulo/SP; SÃO PAULO XXI – Rua Wadih Hatti, nº 300 - Bairro Vila Ré - CEP 03666-010 - São Paulo/SP; SÃO PAULO XXII –

Rua Prof. Eunice Bechara de Oliveira, nº 734 - Bairro Vila Fazzeoni - CEP 05884-150 - São Paulo/SP; SÃO PAULO XXIII - ANCHIETA – Rua General Leite de Castro, nº 201 - Bairro Jardim Santa Cruz - CEP 04182-020 - São Paulo/SP; SÃO PAULO XXIV - CHÁCARA SANTO ANTONIO – Rua Cancioneiro Popular, nº 178/210 - Bairro Chácara Santo Antonio - CEP 04710-000 - São Paulo/SP; SÃO PAULO XXIX - PINHEIROS – Rua Padre Carvalho, nº 566 - Bairro Pinheiros - CEP 05427-020 - São Paulo/SP; SÃO PAULO XXV - INDIANÓPOLIS – Rua Dr. Bacelar, nº 1.212 - Bairro Vila Clementino - CEP 04026-002 - São Paulo/SP; SÃO PAULO XXVII - NORTE – Rua Amazonas da Silva, nº 737/739 - Bairro Vila Guilherme - CEP 02051-001 - São Paulo/SP; SÃO PAULO XXVIII - PAULISTA – Avenida Paulista, nº 900 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-100 - São Paulo/SP; SÃO PAULO XXX – Rua Antônio Macedo, nº 531 - Bairro Parque São Jorge - CEP 03087-010 - São Paulo/SP; SÃO PAULO XXXI – Rua Vergueiro, nº 1109 - Bairro Liberdade - CEP 01504-001 - São Paulo/SP; SÃO PAULO XXXII – Avenida Engenheiro Caetano Alves, nº 4.936 - Bairro Imirim - CEP 02413-000 - São Paulo/SP; SÃO PAULO XXXIV – Rua Curupá, nº 475 / 487 - Bairro Vila Formosa - CEP 03355-010 - São Paulo/SP; SÃO PAULO XXXV – Rua Reação, nº 212 - Bairro Butantã - CEP 05576-100 - São Paulo/SP; SÃO PAULO XXXVIII – Rua George Schimmith, nº 196 - Bairro Lapa de Baixo - CEP 05089-010 - São Paulo/SP; SÃO PEDRO – Rua Padre Cruz, nº 521 - Bairro São Judas Tadeu - CEP 13521-000 - São Paulo/SP; SÃO ROQUE – Avenida Tiradentes, nº 550 - Bairro Centro - CEP 18130-000 - São Paulo/SP; SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA – Rua Duque de Caxias, nº s/n - Bairro Centro - CEP 68820-000 - São Sebastião da Boa Vista/PA; SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – Rua Dr Placidino Brigagão, nº 1.275 - Bairro Centro - CEP 37950-000 - São Sebastião do Paraíso/MG; SÃO SEBASTIÃO II – Estrada do Cascalho, nº 87 - Bairro Boiçucanga - CEP 11618-342 - São Sebastião/SP; SÃO SIMÃO – Avenida Goiás, nº s/n - Quadra 22, Lote 01 - Bairro Central - CEP 75890-000 - São Simão/GO; SÃO VICENTE – Avenida Presidente Wilson, nº 424 - Bairro Centro - CEP 11320-000 - São Vicente/SP; SÃO VICENTE II – Rua Sebastião Ribeiro da Silva, nº 05 Quadra 57, lote 15/16 - Bairro Conjunto Residencial Humaita - CEP 11349-140 - São Vicente/SP; SAPIRANGA – Avenida João Correa, nº 1.423 - Bairro Centro - CEP 93800-000 - Sapiiranga/RS; SEABRA – Rua Manoel Teixeira Leite, nº 478 A - Bairro Centro - CEP 46900-000 - Seabra/BA; SENA MADUREIRA – Avenida Avelino Chaves, nº 999 - Bairro Centro - CEP 69940-000 - Sena Madureira/AC; SENADOR CANEDO – Rua Ademar de Barros, nº s/nº Quadra 06 - Lote 08 - Bairro Jardim Todos os Santos - CEP 75261-405 - Senador Canedo/GO; SERRA – Rua Ipatinga, nº 82 - Bairro Barcelona - CEP 29166-210 - Serra/ES; SERRA II – Rua Dom Pedro II, nº 175, Sala 01 e 02 - Bairro Parque Residencial Laranjeiras - CEP 29165-370 - Serra/ES; SERRA NEGRA – Rua dos Expedicionários, nº 218 - Bairro Centro - CEP 13930-000 - Serra Negra/SP; SERRA TALHADA – Rua Joaquim Alves Magalhães, nº 970 - Bairro AABB - CEP 56912-150 - Serra Talhada/PE; SERRINHA – Rua Capitão Apolinário, nº 01 - Bairro Estádio - CEP 48700-000 - Serrinha/BA; SERTÂNIA – Rua da Estação, nº 29 - Bairro Centro - CEP 56600-000 - Sertania/PE; SERTÃOZINHO – Rua Eptácio Pessoa, nº 1.543 - Bairro Centro - CEP 14160-180 - Sertãozinho/SP; SETE LAGOAS II – Rua Bernardo Alves Costa, nº 412 - Bairro São Geraldo - CEP 35700-187 - Sete Lagoas/MG; SOBRAL – Rua Doutor Figueiredo Rodrigues, nº 426 - Bairro Centro - CEP 62011-270 - Sobral/CE; SOCORRO – Avenida Irmãos Picarelli, 137 - Bairro Centro - CEP 13960-000 - Socorro/SP; SOROCABA II – Avenida Moreira Cesar, nº 115 - Bairro Centro - CEP 18010-010 - Sorocaba/SP; SOROCABA III – Avenida Itavuvu, nº 3.373 - Loja 1016-1017 - Bairro Jardim Santa Cecília - CEP 18078-005 - Sorocaba/SP; SOROCABA I – Avenida Indepedência, nº 210 - Bairro Eden - CEP 18087-101 - Sorocaba/SP; SORRISO – Rua Irmã Benedita, nº 301 - Bairro Centro - CEP 78890-000 -

Sorriso/MT; SOURÉ – 4ª R com a Travessa 09, nº s/nº - Bairro São Pedro - CEP 68870-000 - Soure/PA; SOUSA – Rua Sinfrônio Nazaré, nº 59 - Bairro Centro - CEP 58800-240 - Sousa/PB; SUMARÉ – Rua Luiz José Duarte, nº 439 - Bairro Centro - CEP 13170-020 - Sumaré/SP; SUZANO – Alameda Celestino Rodrigues, nº 34 - Bairro Parque Suzano - CEP 08673-230 - Suzano/SP; TABATINGA – Rua Marechal Mallet, nº 399 - Bairro Centro - CEP 69640-000 - Tabatinga/AM; TABATINGA – Rua Frederico de Quero, nº 389 - Bairro Aguas do Valle - CEP 14910-000 - Tabatinga/SP; TABOÃO DA SERRA – Rua Leonardo Jerônimo da Silva, nº 35 - Bairro Jardim Wanda - CEP: 06765-520 - Taboão da Serra/SP; TAILÂNDIA – Travessa Colares, nº 119 - Bairro Aeroporto - CEP 68695-000 - Tailândia/PA; TANABI – Rua José Siriani, nº 927 - Bairro Centro - CEP 15170-000 - Tanabi/SP; TANGARÁ DA SERRA – Rua Francisco José de Mendonça, nº 121 - N - Bairro Jardim do Lago - CEP 78300-000 - Tangará da Serra/MT; TAQUARITINGA – Rua dos Domingues, nº 251 - Bairro Centro - CEP 15900-023 - Taquaritinga/SP; TATUÍ – Rua Prof Oracy Gomes, nº 665 - Bairro Centro - CEP 18270-600 - Tatuí/SP; TAUBATÉ I – Avenida Dom Pedro I, nº 3.575 - Bairro Campos Eliseos - CEP 12090-000 - Taubaté/SP; TAUBATÉ II – Avenida John Fitzgerald Kennedy, nº 20 - Bairro Jardim das Nações - CEP 12030-200 - Taubaté/SP; TEFÉ – Avenida Juruá, nº 704 - Bairro Juruá - CEP 69552-290 - Tefé/AM; TEIXEIRA DE FREITAS – Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 3481 A - Bairro Bela Vista - CEP 45990-289 - Teixeira de Freitas/BA; TELÊMACO BORBA – Avenida Paraná, nº 271 - Bairro Centro - CEP 84261-060 - Telêmaco Borba/PR; TEÓFILO OTONI – Avenida Getúlio Vargas, nº 778 - 2º Piso - Bairro Centro - CEP 39800-015 - Teófilo Otoni/MG; TERESINA I – Rua Heitor Castelo Branco, nº 3.090 - Bairro Frei Serafim - CEP 64001-560 - Teresina/PI; TERESINA II – Rua Alvaro Mendes, nº 1481 - Bairro Centro - CEP 64000-060 - Teresina/PI; TERESINA III – Rua Governador Joca Pires, nº 1000 - Bairro Fátima - CEP 64048-212 - Teresina/PI; TERESINA IV – Rua Goiás, nº 100 - Bairro Ilhotas - CEP 64014-055 - Teresina/PI; TERESINA VII – Rua Arlindo Nogueira, nº 285 (Zona Sul) - Bairro Centro - CEP 64001-290 - Teresina/PI; TERESINA VIII – Avenida Presidente Kennedy, nº 1.444 - Bairro São Cristóvão - CEP 64052-335 - Teresina/PI; TERESÓPOLIS – Rua Francisco Sá, nº 42 - Bairro Várzea - CEP 25953-010 - Teresópolis/RJ; TERRA SANTA – Travessa São Sebastião, nº 845 - Bairro Aparecida - CEP 68285-000 - Terra Santa/PA; TIETÊ – Rua Francisco de Toledo, nº 643 - Bairro Caixa D'água - CEP 18530-000 - Tietê/SP; TOCANTINÓPOLIS – Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 1.262 - Bairro Centro - CEP 77900-000 - Tocantinópolis/TO; TOLEDO – Rua Guaíra, nº 3490, Sala 01 - Edf. Esq. R. Angelo Giach - Bairro Jardim La Sallen - Santa Maria - CEP 85903-220 - Toledo/PR; TRÊS CORACOES – Avenida Deputado Renato Azeredo, nº 604 - Bairro Nossa Senhora Aparecida - CEP 37410-000 - Três Corações/MG; TRÊS LAGOAS – Rua Coronel João Gonçalves de Oliveira, nº 2.001 - Bairro Jardim Cangalha - CEP 79604-010 - Três Lagoas/MS; TRÊS PASSOS – Rua Dalto Filho, nº 701 - Bairro Centro - CEP 98600-000 - Três Passos/RS; TRÊS PONTAS – Rua Marechal Deodoro, nº 69 - Bairro Centro - CEP 37190-000 - Três Pontas/MG; TRINDADE – Avenida Raimundo de Aquino, nº 207 - Quadra 21 Lote 20 - Bairro Vila João Braz - CEP 75388-412 - Trindade/GO; TUBARÃO – Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1.315, - 3º Piso - Bairro Centro - CEP 88705-001 - Tubarão/SC; TUCUMÃ – Avenida Balata, 195 - Bairro das Flores - CEP 68385-000 - Tucumã/PA; TUPÃ – Avenida Tamoios, nº 490 - Bairro Centro - CEP: 17601-000 - Tupã/SP; UBATUBA – Rua Doutor Felix Guisard Filho, nº 06 - Bairro Centro - CEP 11690-141 - Ubatuba/SP; UBERABA – Rua Governador Valadares, nº 437 - Bairro Fabrício - CEP 38065-065 - Uberaba/MG; UBERLÂNDIA I – Rua Duque de Caxias, nº 255 - Bairro Centro - CEP 38400-142 - Uberlândia/MG; UNAÍ – Rua Luiz Alves, nº 185 - Bairro Cachoeira - CEP 38610-000 - Unai/MG; URUAÇU – Rua Adelino Fernandes de Carvalho, nº s/n -

Quadra 26 - Lote 114 - Bairro Centro - CEP 76400-000 - Uruaçu/GO; URUGUAIANA – Rua Eustáquio Ormazabal, nº 2.346 - Bairro Bela Vista - CEP 97501-762 - Uruguaiana/RS; URUPES – Rua Antônio Feliciano Junior, nº 425 - Bairro Centro - CEP 15850-000 - Urupês/SP; VALINHOS – Avenida Onze de Agosto, nº 57 - Bairro Vila Clayton - CEP 13276-130 - Valinhos/SP; VALPARAÍSO – Rua Pedro Guizeline, nº 550 - Parque das Micros e Pequenas Empresas de Valparaíso - Valparaíso - SP - CEP 16880-000; VALPARAÍSO DE GOIÁS – Quadra 10 - Lote 06 - Lojas 03, 04 e 05 nº s/n - Bairro Centro - CEP 72876-030 - Valparaíso de Goiás/GO; VALPARAISO DE GOIÁS II – Rua Saia Velha, nº s/n - Quadra 02 - Chacara 25 - Bairro Ypiranga - CEP 72879-280 - Valparaíso de Goiás/GO; VARGEM ALTA – Rua Paulino Francisco Moreira, nº 84 - Bairro Centro - CEP 29295-000 - Vargem Alta/ES; VARGEM GRANDE DO SUL – Rua Dona Amélia Ribeiro da Silva, nº 645 - Bairro Centro - CEP 13880-000 - Vargem Grande do Sul/SP; VARGINHA – Rua Agenor Aguinaldo Braga, nº 160 - Bairro Vila Verde - CEP 37012-000 - Varginha/MG; VÁRZEA GRANDE – Rua 24 de Maio, nº 385, Bairro Centro, CEP 78110-142 - Várzea Grande/MT; VÁRZEA PAULISTA – Rua Antonio Sando, nº 828 - Bairro Vila Santa Catarina - CEP 13225-700 - Varzea Paulista/SP; VENDA NOVA DO IMIGRANTE – Avenida Evandi America Comarela, nº 1.125 - Sala 105 - Bairro Marmim - CEP 29375-000 - Venda Nova do Imigrante/ES; VENTÂNIA – Avenida Anacleto B. Camargo, nº 1.025 - Sala Educacional - Bairro Centro - CEP 84345-000 - Ventânia/PR; VESPASIANO – Avenida Thales Chagas, nº 685 A - Bairro Názia - CEP 33200-000 - Vespasiano/MG; VIAMÃO II – Avenida Senador Salgado Filho, nº 4.327 - Bairro Viamópolis - CEP 94470-000 - Viamão/RS; VIANA – Rua São Paulo, nº s/n - Bairro Universal - CEP 29135-000 - Viana/ES; VILA VELHA – Rua Humberto Pereira , nº 490 - Bairro Praia de Itaparica - CEP 29102-170 - Vila Velha/ES; VILA VELHA II – Rua Sete de Setembro, nº 75 - Bairro Centro de Vila Velha - CEP 29100-301 - Vila Velha/ES; VILHENA – Avenida Major Amarantes, nº 2505 - Sala A - Bairro Centro - CEP 76400-000 - Vilhena/RO; VINHEDO – Rua Santos Dumont, nº 352 - Bairro Centro - CEP 13280-000 - Vinhedo/SP; VINHEDO II – Rua dos Pintassilgos (Jardim Junco), nº 174 - Sala 3 - Bairro Santa Rosa - CEP 13280-000 - Vinhedo/SP ; VITÓRIA DA CONQUISTA – Rua Guilhermino Novais, nº 13 - Bairro Recreio - CEP 45005-064 - Vitória da Conquista/BA; VITÓRIA I – Avenida Vitória, nº 1.342 - Bairro Ilha de Santa Maria - CEP 29051-040 - Vitória/ES; VITÓRIA II – Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 1.495 - Loja 2 C - Bairro Santa Lucia - CEP 29056-243 - Vitória/ES; VITÓRIA III – Rua Doutor Aristides Campos, nº 50 - Edifício Jusmar Loka 08 e 09 - Bairro Centro - CEP 29010-300 - Vitória/ES; VOLTA REDONDA – Rua 31, nº 101 - Bairro Vila Santa Cecília - CEP 27261-305 - Volta Redonda/RJ; VOTORANTIM – Avenida Moacir Oseias Guitti, nº 40 - Sala 12 - Bairro Jardim Paraíso - CEP 18110-375 - Votorantim/SP; VOTUPORANGA – Rua Santa Catarina, nº 3845 - Bairro Patrimônio Velho - CEP 15505-171 - Votuporanga/SP; XINGUARA – Avenida Orlando Luis Muraro, nº s/n - Quadra 44 - Lote 09 - Bairro Marajoara - CEP 68557-530 - Xinguara/PA; XIQUE-XIQUE – Rua Rui Barbosa, nº 90 - Bairro Centro - CEP 47400-000 - Xique-Xique/BA. As demais condições mantêm-se inalteradas em relação ao Edital de 6 de agosto de 2025, publicado no site da Instituição.

Brasília, 15 de setembro de 2025.

Prof. Dr. FÁBIO ROMEU DE CARVALHO

Presidente da Comissão do Processo Seletivo/Vestibular 2026